



Diário Oficial

Nº 8.766 - Ano XXXV
Tiragem: 1.400 exemplares

Terça-feira, 20 de setembro de 2005

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 15.260 DE 19 DE SETEMBRO DE 2005

Dispõe sobre as Ações de Acompanhamento, Avaliação e Controle Social do Programa Bolsa Família no Município de Campinas

O Prefeito Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o disposto no § 2º do art. 29 do Decreto Federal nº 5.209, de 17 de setembro de 2004;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Portaria GM/MDS nº 246, de 20 de maio de 2005,

DECRETA:

Art. 1º As ações de acompanhamento, avaliação e controle social do Programa Bolsa Família no Município de Campinas serão de responsabilidade do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, instituído pela Lei Municipal nº 8.724, de 27 de dezembro de 1995.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 19 de setembro de 2005

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário de Assuntos Jurídicos

WALDIR JOSÉ DE QUADROS

Secretário de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

REDIGIDO NA COORDENADORIA SETORIAL TÉCNICO-LEGISLATIVA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, DE ACORDO COM O PROTOCOLO ADMINISTRATIVO Nº 05/10/43185, DE 02 DE SETEMBRO DE 2005, EM NOME DE SECRETARIA DE CIDADANIA, TRABALHO, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL, E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO.

DRA. ROSELY NASSIM JORGE SANTOS

Secretária-Chefe de Gabinete do Prefeito

RONALDO VIEIRA FERNANDES

Coordenador Setorial Técnico-Legislativo

JMR/DCR-05-72

DECRETO N.º 15.261 DE 19 DE SETEMBRO DE 2005

ALTERA a redação de dispositivos do decreto municipal nº 15.176, de 07 de julho de 2005, que "Remaneja unidades administrativas, reordena e consolida a estrutura organizacional da secretaria municipal de obras e projetos e da outras providências"

O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o caput do artigo 6º do Decreto nº 15.176, de 07 de julho de 2005, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 6º** - São atribuições do Departamento de Controle Urbano: expedir diretrizes locais de parcelamento, uso, ocupação do solo e sistema viário e suas respectivas revalidações; analisar e aprovar projetos urbanísticos e de parcelamento do solo; administrar a execução da política de desenvolvimento urbano relativa ao parcelamento, uso e ocupação do solo e ao sistema viário do Município; contribuir com estudos que levem à estruturação e elaboração de leis urbanísticas; licenciar e fiscalizar usos comerciais, institucionais, industriais e de publicidade". (NR)

Art. 2º Fica alterado o artigo 7º do Decreto nº 15.176, de 07 de julho de 2005, que passa a ter a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 7º** - São atribuições do Departamento de Uso e Ocupação do Solo, por força de sua reestruturação: fiscalizar obras particulares; fornecer projetos de habitação econômica; analisar, orientar e fiscalizar a execução de projetos de construção, reforma e regularizações de residências unifamiliares, multifamiliares, verticais e horizontais, edifícios comerciais e/ou industriais; licenciar obras; emitir certificados de conclusão; controlar a poluição visual e sonora; promover vistorias para atestar a segurança de edificações, emitir laudos técnicos e de interdição; promover vistorias técnicas em locais de eventos para atestar a segurança e as condições dos equipamentos de prevenção e combate a incêndio; vistoriar edifícios para atestar as condições de segurança contra incêndio e pânico" (NR).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 19 de setembro de 2005

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário de Assuntos Jurídicos

ARQº HÉLIO CARLOS JARRETTA

Secretário Municipal de Urbanismo

DRA. ROSELY NASSIM JORGE SANTOS

Secretária-Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 15.262 DE 19 DE SETEMBRO DE 2005

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 161.770,00 (Cento e sessenta e um mil e setecentos e setenta reais)

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º, § 2º inciso IV da Lei nº 12.209 de 30 de Dezembro de 2.004,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de R\$ 161.770,00 (Cento e sessenta e um mil e setecentos e setenta reais) suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

| | |
|------------------|---|
| 09.03 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| 08.243.2371.2106 | EXECUÇÃO DE PROGRAMA A CONTA DE RECURSOS DO FMAS |
| 339039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| 200-31 | MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL R\$ 161.770,00 |

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos de que trata o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17/03/64, proveniente do Ministério da Previdência e Assistência Social.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 19 de setembro de 2005

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

FRANCISCO ARSÊNIO DE MELLO ESQUEF

Secretário Municipal de Finanças

DECRETO ELABORADO NO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLO Nº 05/10/43314/PG/SMCTAIS E PUBLICADO PELA COORDENADORIA DE EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO, NA DATA SUPRA.

DRA. ROSELY NASSIM JORGE SANTOS

Secretaria-Chefe de Gabinete

DECRETO N.º 15.263 DE 19 DE SETEMBRO DE 2005

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 1.910.000,00 (Um milhão e novecentos e dez mil reais)

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º, § 1º da Lei nº 12.209 de 30 de Dezembro de 2.004,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de R\$ 1.910.000,00 (Um milhão e novecentos e dez mil reais) suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

| | |
|------------------|---|
| 08.01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 10.122.3300.2091 | COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA |
| 339030 | MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.000.000,00 |
| 339030 | MATERIAL DE CONSUMO |
| 200-07 | MINISTÉRIO DA SAÚDE - SUS/PAB(FIXO E VARIÁVEL) R\$ 870.000,00 |

| | |
|---------------------------------|--|
| 11.01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO |
| 04.122.3300.2151 | COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA |
| 339093 | INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 40.000,00 |
| TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES | R\$ 1.910.000,00 |

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, das seguintes dotações:

| | |
|------------------|---|
| 08.01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 10.122.3300.2091 | COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA |
| 339039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 1.000.000,00 |
| 339039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| 200-07 | MINISTÉRIO DA SAÚDE - SUS/PAB(FIXO E VARIÁVEL) R\$ 870.000,00 |

| | |
|----------------------------|--|
| 11.01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO |
| 04.122.3300.2151 | COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA |
| 339039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 40.000,00 |
| TOTAL DAS ANULAÇÕES | R\$ 1.910.000,00 |

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 19 de setembro de 2005

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

FRANCISCO ARSÊNIO DE MELLO ESQUEF

Secretário Municipal de Finanças

DECRETO ELABORADO NO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DOS PROTOCOLOS NºS 05/10/43273/PG/SMCEL, 05/10/44165/PG/SMS E 05/10/43221/PG/SMS E PUBLICADO PELA COORDENADORIA DE EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO, NA DATA SUPRA.

DRA. ROSELY NASSIM JORGE SANTOS

Secretaria-Chefe de Gabinete

DECRETO N.º 15.264 DE 19 DE SETEMBRO DE 2005

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (dez mil reais), DESTINADO AO ORÇAMENTO-PROGRAMA DA SETEC-SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º, § 2º, Inciso I da Lei nº 12.209 de 30 de dezembro de 2.004.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), suplementar ao Orçamento-Programa vigente da Setec - Serviços Técnicos Gerais, na seguinte classificação:

| | |
|-------------------------------|--|
| 50.06 | SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC |
| 23.692.3841.2606 | MANUT. DOS SETORES DO SERVIÇO DO CEMITÉRIO SOUSAS |
| 319011 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL |
| 900-5006 | SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC R\$ 10.000,00 |
| TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO | R\$ 10.000,00 |

Artigo 2º – O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, da seguinte dotação:

| | | |
|--------------------------|---|----------------------|
| 50.06 | SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC | |
| 04.122.3841.2601 | MANUT. DAS ATIVIDADES DOS SETORES EM GERAL | |
| 319011 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | |
| 900-5006 | SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS – SETEC | R\$ 10.000,00 |
| TOTAL DA ANULAÇÃO | | R\$ 10.000,00 |

Artigo 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 19 de setembro de 2005

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

DR. JOSÉ ANTONIO DE AZEVEDO

Presidente da SETEC

DECRETO ELABORADO NA DIVISÃO FINANCEIRA, DA DIRETORIA FINANCEIRA DA SETEC E PUBLICADO PELA COORDENADORIA DE EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO, NA DATA SUPRA.

DRA. ROSELY NASSIM JORGE SANTOS

Secretaria Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 15.265 DE 19 DE SETEMBRO DE 2005

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), DESTINADO AO ORÇAMENTO-PROGRAMA DA SETEC-SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º, § 1º da Lei n.º 12.209 de 30 de dezembro de 2.004. **DECRETA:**

Artigo 1º – Fica aberto um crédito adicional, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), suplementar ao Orçamento-Programa vigente da Setec – Serviços Técnicos Gerais, nas seguintes classificações:

| | | |
|---------------------------------|--|----------------------|
| 50.06 | SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC | |
| 04.122.3841.2601 | MANUT. DAS ATIVIDADES DOS SETORES EM GERAL | |
| 339030 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| 900-5006 | SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS – SETEC | R\$ 20.000,00 |
| 339036 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | |
| 900-5006 | SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS – SETEC | R\$ 5.000,00 |
| 449052 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | |
| 900-5006 | SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS – SETEC | R\$ 20.000,00 |
| TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES | | R\$ 45.000,00 |

Artigo 2º – O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, da seguinte dotação:

| | | |
|--------------------------|---|----------------------|
| 50.06 | SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC | |
| 04.122.3841.2601 | MANUT. DAS ATIVIDADES DOS SETORES EM GERAL | |
| 379011 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | |
| 900-5006 | SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS – SETEC | R\$ 45.000,00 |
| TOTAL DA ANULAÇÃO | | R\$ 45.000,00 |

Artigo 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 19 de setembro de 2005

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

DR. JOSÉ ANTONIO DE AZEVEDO

PRESIDENTE DA SETEC

DECRETO ELABORADO NA DIVISÃO FINANCEIRA, DA DIRETORIA FINANCEIRA DA SETEC E PUBLICADO PELA COORDENADORIA DE EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO, NA DATA SUPRA.

DRA. ROSELY NASSIM JORGE SANTOS

Secretaria Chefe de Gabinete

DECRETO N.º 15.266 DE 19 DE SETEMBRO DE 2005

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), DESTINADO AO ORÇAMENTO-PROGRAMA DA SETEC-SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS.

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei n.º 12.209 de 30 de dezembro de 2.004. **DECRETA:**

Artigo 1º – Fica aberto um crédito adicional, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), suplementar ao Orçamento-Programa vigente da Setec – Serviços Técnicos Gerais, nas seguintes classificações:

| | | |
|---------------------------------|--|-----------------------|
| 50.06 | SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC | |
| 04.122.3124.3001 | ADEQUAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA | |
| 449051 | OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| 900-5006 | SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS – SETEC | R\$ 15.000,00 |
| 04.122.3124.3003 | MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS | |
| 449052 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | |
| 900-5006 | SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS – SETEC | R\$ 20.000,00 |
| 23.692.3841.2603 | MANUT. DOS SETORES DO SERVIÇO FUNERÁRIO | |
| 339039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | |
| 900-5006 | SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS – SETEC | R\$ 70.000,00 |
| 23.692.3841.2605 | MANUT. DOS SETORES DO SERV. DO CEMITÉRIO SAUDADE | |
| 339030 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| 900-5006 | SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS – SETEC | R\$ 5.000,00 |
| 23.692.3841.2605 | MANUT. DOS SETORES DO SERV. DO CEMITÉRIO CONCEIÇÃO | |
| 339039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | |
| 900-5006 | SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS – SETEC | R\$ 60.000,00 |
| 449051 | OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| 900-5006 | SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS – SETEC | R\$ 30.000,00 |
| TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES | | R\$ 200.000,00 |

Artigo 2º – O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, das seguintes dotações:

| | | |
|------------------|---|--|
| 50.06 | SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC | |
| 04.122.3841.2601 | MANUT. DAS ATIVIDADES DOS SETORES EM GERAL | |
| 319011 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | |

| | | |
|--------------------------|-----------------------------------|-----------------------|
| 900-5006 | SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS – SETEC | R\$ 162.000,00 |
| 339092 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | |
| 900-5006 | SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS – SETEC | R\$ 38.000,00 |
| TOTAL DA ANULAÇÃO | | R\$ 200.000,00 |

Artigo 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 19 de setembro de 2005

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

DR. JOSÉ ANTONIO DE AZEVEDO

Presidente da SETEC

DECRETO ELABORADO NA DIVISÃO FINANCEIRA, DA DIRETORIA FINANCEIRA DA SETEC E PUBLICADO PELA COORDENADORIA DE EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO, NA DATA SUPRA.

DRA. ROSELY NASSIM JORGE SANTOS

Secretaria Chefe de Gabinete do Prefeito

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

Em 19 de setembro de 2005

De Gustavo Nicolau Vinciprova Machado - Protocolado n.º 04/11/5.389 PDU
À vista das manifestações da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls. 47 - 49, **AUTORIZO** o recebimento das áreas descritas às fls. 42-44, a título de doação, sem quaisquer ônus aos cofres públicos. À SMAJ/DPG – CSADP para as demais providências, destinadas à efetivação do recebimento da área em questão. Após, à SEPLAMA, para as anotações de praxe.

De Dickerson Pereira - Protocolado n.º 66.328/01

À vista das manifestações da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls. 82 - 83, **AUTORIZO** o recebimento das áreas descritas às fls. 51 - 52, a título de doação, sem quaisquer ônus aos cofres públicos. À SMAJ/DPG-CSADP para as demais providências, destinadas à efetivação do recebimento da área em questão. Após à SEPLAMA, para as anotações de praxe.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS

DEPARTAMENTO CENTRAL DE COMPRAS RESULTADO DE JULGAMENTO QUANTO À HABILITAÇÃO

Processo Administrativo n.º 05/10/30.608 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - **Assunto:** Concorrência n.º 011/2005 - **Objeto:** Registro de Preços de Materiais de Consumo Radiológico para uso na Rede Municipal de Saúde.

A Comissão Permanente de Licitações para Assuntos da Secretaria Municipal de Saúde, após análise dos documentos apresentados na licitação sob referência, decide por **HABILITAR** as empresas abaixo relacionadas:

- **IBF – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A;**
- **FOTOBRAS FOTOSSENSÍVEIS DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

A Comissão comunica que, caso não haja recurso, a sessão pública para abertura dos envelopes proposta das empresas habilitadas será realizada às **09h00** do dia **29/09/2005**, em sala própria, localizada no endereço abaixo mencionado.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Comissão Permanente de Licitações para Assuntos da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Avenida Anchieta n.º 200, 6º andar - Campinas (SP) nos horários de 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 16h30.

Campinas, 16 de setembro de 2005

CLÉRIA MARIA MORENO GIRALDELLO

ESTER MIRIAN BELO RODRIGUES

DAISE CRISTINA CARVALHO BECARE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EM 15 DE SETEMBRO DE 2005

Processo Administrativo n.º 05/10/44.553 Interessado: Construtora Nadir dos Santos Ltda. **Assunto:** Impugnação ao Edital da **Tomada de Preços n.º 014/2005 – Processo Administrativo n.º 05/10/34.874 Objeto:** Contratação de empresa para execução de obras de reforma nos prédios da Biblioteca Pública Municipal Ernesto Zink e Museu de Arte Contemporânea de Campinas - MACC
Em face dos argumentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitações, **não conheço a impugnação** apresentada pela empresa **Construtora Nadir dos Santos Ltda.**, por ser **intempestiva** nos termos do art. 41, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93. A Comissão Permanente de Licitações para prosseguimento.

SAULO PAULINO LONEL

Secretário Municipal de Administração

DEPARTAMENTO CENTRAL DE COMPRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA ASSUNTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE REABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2005

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Campinas a **Tomada de Preços n.º 003/2005 - Processo Administrativo n.º 04/10/63556 - Int.: SMS - Objeto:** Contratação de empresa para execução de obras de reforma do Pronto Socorro Infantil do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti. **Encerramento (entrega dos envelopes) e sessão de abertura:** 10/10/05 às 09:00 horas. O Edital poderá ser consultado e adquirido a partir do dia **21/09/05 até o dia 05/10/05**, na Secretaria Municipal de Administração, localizada a Av. Anchieta n.º 200, 6º andar, Campinas (SP), no horário **das 08:30 às 12:00 e das 13:30 às 16:30 horas**. A visita técnica para conhecimento das condições locais da obra ocorrerá no dia 06/10/05 às 14:30 horas na Coordenadoria de Ambiência e Obras, 1º pavimento do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, localizado na Av. Prefeito Faria Lima, 340 (entrada ao lado da radioterapia), em Campinas – SP. O valor

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei N.º 2819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas - Site: www.campinas.sp.gov.br.
Edição, Diagramação, Impressão e Distribuição: IM@ - Informática de Municípios Associados S.A. Rua Ataliba Camargo Andrade, 47, Cambui - Campinas/SP
e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - Site: www.ima.sp.gov.br Assinatura e Informações pelo telefone (19) 3739-6000 ou no endereço acima.
Recebimento de matérias para publicação até 14h00 do dia anterior.

da obra orçado pela PMC é de R\$1.054.155,16, com prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias corridos.

Campinas, 16 de setembro de 2005

A COMISSÃO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO CENTRAL DE COMPRAS
COMUNICADO DE ADIAMENTO DA TOMADA DE
PREÇOS Nº 016/2005**

PROTOCOLADO: Nº 04/10/32.963 - **INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação - **OBJETO:** Contratação de empresa para execução das obras de reforma da EMEF “Corrêa de Mello”.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS – PMC**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, **COMUNICA** aos interessados que a sessão de abertura da licitação em epígrafe marcada para o dia 21/09/2005 fica adiada para o dia **23/09/2005 às 10:00 h**, e que a visita técnica ocorrerá até o último dia útil imediatamente anterior ao da sessão pública. Permanecem inalteradas as demais disposições do edital da TP 016/2005.

A COMISSÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EMPRESAS COM REGISTROS CADASTRAIS APROVADOS

PROT. 05/10/32225 – BASTOS VIEGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 65-020.

PROT. 05/10/37683 – COMERCIAL DENK LTDA. – EPP
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 65-020, 65-040, 65-055.

PROT. 05/10/38372 – COMÉRCIO E CONFECCÕES QUEDA D’AGUA LTDA. ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 84-010.

PROT. 05/10/38470 – CONCA DISCOS E FITAS LTDA. - EPP
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 67-060, 78-020.

PROT. 05/10/42362 – DEKAF COMERCIAL LTDA. EPP
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 57-035, 57-050, 57-070, 57-080, 62-010, 62-040, 62-050.

PROT. 05/10/40223 – DESCARPACK DESCARTÁVEIS DO BRASIL LTDA.
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 65-020, 81-005, 81-035.

PROT. 05/10/40626 – ESDEVA INDÚSTRIA GRÁFICA S/A
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 15-167, 75-040.

PROT. 05/10/40949 – EXPOENTE SOLUÇÕES COMERCIAIS E EDUCACIONAIS LIMITADA
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 15-167, 75-040.

PROT. 05/10/38956 – GEOMÉTRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA.
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 15-022, 20-006, 20-017, 20-019, 20-020, 20-021, 20-022, 20-030, 20-040.

PROT. 05/10/42766 – INFORLEST COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA.
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 41-030, 47-010, 51-010, 51-060, 52-010, 58-020, 58-050, 67-005, 71-010, 72-010, 73-010, 73-030, 73-050, 74-010, 74-020, 74-030, 75-010, 75-030, 75-060, 78-010, 78-020, 79-040, 80-010, 80-020, 80-040, 81-035, 93-005, 95-010, 95-015.

PROT. 05/10/34782 – JKL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 15-018, 15-019, 15-071, 15-222, 20-001, 20-008, 20-009, 20-011, 20-012, 20-015, 20-036, 20-038.

PROT. 05/10/26774 – MHS ENGENHARIA CONSULTORIA LTDA.
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 15-118, 15-152, 15-224, 20-017, 20-019, 20-020, 20-021, 20-022, 20-040.

PROT. 05/10/37865 – N.S.A. COMUNICAÇÕES LTDA.
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 15-167.

PROT. 05/10/41495 – OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 65-040.

PROT. 05/10/40168 – PÁGINAS & LETRAS EDITORA E GRÁFICA LTDA.
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 15-167, 75-040.

PROT. 05/10/40587 – RTA – REDE DE TECNOLOGIA AVANÇADA LTDA.
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 15-073, 74-010.

PROT. 05/10/39776 – REPRO-SET INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 15-167, 75-040.

PROT. 05/10/27910 – SERGIO BAGATIN – ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 15-113.

PROT. 05/10/37085 – SIDARTA ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 15-015, 15-018, 15-054, 15-071, 15-222, 20-001, 20-002, 20-004, 20-005, 20-006, 20-008, 20-009, 20-011, 20-012, 20-013, 20-015, 20-018, 20-019, 20-021, 20-022, 20-024, 20-025, 20-036, 20-037, 20-038, 56-020.

PROT. 05/10/39568 – SOLA & GIRALDI LTDA. - EPP
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 15-036, 25-008.

PROT. 05/10/34240 – TATONI & CIA LTDA. EPP
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 15-167, 75-040.

PROT. 05/10/41109 – TCI FILE TECNOLOGIA DO CONHECIMENTO E DA INFORMAÇÃO LTDA.
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 15-002, 15-046, 15-079.

PROT. 05/10/35480 – TESLA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 15-018, 15-019, 15-224, 20-001, 20-003, 20-009, 20-011, 20-012, 20-015, 20-020.

PROT. 05/10/40267 – UNI REPRO SOLUÇÕES PARA DOCUMENTOS LTDA.
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 15-037, 15-041, 15-073, 15-082, 15-098, 15-135, 15-167.

PROT. 05/10/39483 – WHITENESS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL
JULGAMENTO: 15-011, 15-025, 15-057.

A COMISSÃO JULGADORA
KATIA CILENE RUELLA
Presidente
ELISEU ALVES TEIXEIRA FILHO
LUSINETE FERREIRA DA CRUZ COSTA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, TRABALHO, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA CAMPINAS
CONVOCAÇÃO**

A Presidente do CMDCA/Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os senhores conselheiros para **Reunião Extraordinária** a ser realizada:

DATA: 21/09/2005

HORÁRIO: início às 08:30 horas.

LOCAL: Rua Ferreira Penteado, 1331 – Centro – Campinas.

ORDEM DO DIA:

1. - SISNOV – Comissão de Combate à Violência Doméstica Contra Crianças e Adolescentes.
2. - COMSEA – Representante do CMDCA.
3. - Relatório da VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
4. - Comissão Família.
5. - Capacitação de Abrigo.
6. - Conselho Tutelar.

Campinas, 16 de setembro de 2005

LIDIA ÔNEIDA SIQUEIRA BAIDA

Presidente - CMDCA

(17, 20, 21/09)

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA CAMPINAS
RESOLUÇÃO Nº 28/2005 DE 14.09.05**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA – Campinas, criado pela Lei Municipal nº 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal nº 8484 de 04 de outubro de 1995, conforme deliberado em reunião de 14.09.05, **RESOLVE:**

Liberar número de registro à seguinte Entidade

Nº DE ORDEM RAZÃO SOCIAL

200

FIBROCIS – SOCIED.DE ASSIST.À FIBROSE CÍSTICA.

Campinas, 16 de setembro de 2005

LIDIA ÔNEIDA SIQUEIRA BAIDA

Presidente - CMDCA

Nº DE REGISTRO

CMDCA 138/P01

(17, 20, 21/09)

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Protocolo Administrativo nº 04/10/21.506

COMERCIAL LUNE LTDA.

Rua Antonio Packer, 24 Jardim Eldorado - Indaiatuba - São Paulo - CEP: 13343-811

A Administração Municipal de Campinas, através da Secretaria Municipal dos Assuntos Jurídicos, **NOTIFICA** a empresa **COMERCIAL LUNE LTDA.**, na pessoa de seu representante legal, nos autos do **Protocolo Administrativo nº 04/10/21506**, que cuida de procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2004 (Procedimento Administrativo nº 04/10/21.506)** que, por decisão do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, exarada à fls.1.017, foi autorizada a abertura do procedimento de aplicação da penalidade prevista no item 18.4.4 do Edital de Pregão Eletrônico nº 11/2.004 em face da empresa **COMERCIAL LUNE LTDA**, qual seja: multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da inadimplência, que corresponde a R\$3.669,40 (Três Mil, Seiscentos e Sessenta e Nove Reais e Quarenta Centavos). Está facultada à empresa a apresentação de Defesa Prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da notificação ou, em caso de não recebimento, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Município de Campinas. Na oportunidade de apresentação de defesa prévia, a empresa deverá apresentar todos os documentos comprobatórios de suas alegações, sob pena de preclusão. Os autos do protocolado estarão com vista franqueada no Paço Municipal - 14º andar, no Setor de Contratos, das 9:00hs às 12:00hs, e das 14:00hs às 17:00hs, de segunda a sexta-feira. A defesa deverá ser protocolada no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Campinas.

Campinas, 16 de Setembro de 2005

RODRIGO JUNCAL RÖSSLER

Diretor do DAJ/SMAJ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO SME Nº 51/2005

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições do seu cargo, **COMUNICA** que a sessão de atribuição para substituição de aulas e classes, em caráter temporário, de Educação Especial, Educação Infantil, 1ª a 4ª séries e 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental Regular e EJA, para o ano letivo de 2005 será realizada **no dia 21/08/05**, no **CEFORMA**, à Rua Dr. Betim, nº 520, Vila Marieta, em horários e classificação anexos neste comunicado. Ficam convocados os professores efetivos, função-pública, função-atividade e reintegrados judicialmente que queiram assumir aulas extraordinárias ou substituir aulas e classes, conforme Resolução SME nº 14/2004, Resolução SME 18/2004 e Resolução SME nº 03/2005. Ficam convocados os professores cadastrados classificados conforme Edital SME/FUMEC nº 004/2004, e Comunicado Retificado SME/FUMEC nº 31/2004, a fim de realizarem escolha de classe e/ou aulas em substituição em caráter temporário, conforme Resolução SME nº 18 / 2004 e Resolução SME nº 03/2005. Na sessão de atribuição de classes será observada a seguinte ordem de chamada: efetivos, função-pública, função-atividade, reintegrados e os professores cadastrados. Será considerado desistente

o professor que não comparecer na sessão de atribuição ou que não se interessar pelas aulas/classes existentes para sua escolha, tendo sido convocada a sua numeração de classificação. No ato da atribuição os professores preencherão documento de acumulação remunerada e deverão apresentar a seguinte documentação comprobatória: - Documento de Identidade. - Anexo 2004/2005 (para os efetivos, função pública, função atividade, reintegrados judicialmente, ou substitutos que já atuaram na rede Municipal de Educação de Campinas). - Diploma ou certificado e histórico escolar. Os professores de 1ª a 4ª série que apresentaram o diploma de Pedagogia como pré-requisito no ato da inscrição, deverão apresentar o Histórico Escolar. Os professores reintegrados judicialmente que perderam classes/aulas deverão comparecer à sessão de escolha para a atribuição de classes/aulas.

| HORÁRIO | ÁREA DE ATUAÇÃO | COMPONENTES CURRICULARES | Nº CLASS. CONVOCADOS |
|---------|-------------------|--------------------------|---------------------------------------|
| 8h00 | 1ª a 4ª séries | - | Do 702 ao 800 |
| 8h00 | Educação Infantil | - | * |
| 8h00 | Educação Especial | - | Do 68 ao 103, retornando do 01 ao 103 |
| 9h00 | 5ª a 8ª séries | Geografia | Do 90 ao 120 |
| 9h00 | 5ª a 8ª séries | História | Do 129 ao 160 |
| 9h00 | 5ª a 8ª séries | ERET | * |
| 9h00 | 5ª a 8ª séries | Português | Do 218 ao 250 |
| 9h00 | 5ª a 8ª séries | Inglês | Do 121 ao 150 |
| 9h00 | 5ª a 8ª séries | Matemática | Do 99 ao 120 |
| 9h00 | 5ª a 8ª séries | Ciências | Do 72 ao 90 |
| 9h00 | 5ª a 8ª séries | Educação Física | * |
| 9h00 | 5ª a 8ª séries | Educação Artística | Do 59 ao 90 |

* - Para estes componentes curriculares não haverá chamada de professores do cadastro.

Campinas, 16 de setembro de 2005

HERMANO TAVARES

Secretário Municipal de Educação

(17, 20/09)

PORTARIA FUMEC Nº 59/2005

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder afastamento a Rosana Andrea Rovariz de Oliveira, Professora Efetiva da FUMEC, matr.: 10.402, a fim de prestar serviços junto à Área de Educação Especial do NAED SUDOESTE, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo.

Campinas, 19 de setembro de 2005

HERMANO TAVARES

Presidente da FUMEC

PORTARIA FUMEC Nº 60/2005

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder afastamento a Solange Maria Américo, Professora Efetiva da FUMEC, matr.: 10.313, a fim de prestar serviços junto à Área de Educação Especial do NAED LESTE, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo.

Campinas, 19 de setembro de 2005

HERMANO TAVARES

Presidente da FUMEC

PORTARIA SME/FUMEC Nº 02/2005

O Secretário Municipal de Educação e Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento no art. 4º da Resolução SME/FUMEC 08/2005 (DOM 16/08/2005),

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica revogada a nomeação outorgada pelo artigo 1º da Portaria SME-FUMEC 01/2005 (DOM 23/08/2005) à Supervisora **Telma Maria Ximenes**, para ocupar o assento de "Representante Suplente" do NAED Sul no Conselho Gestor do Sistema de Avaliação da Rede Municipal de Ensino de Campinas - RMEC e FUMEC.

Artigo 2º. Fica nomeada a Coordenadora Pedagógica **Mirian Benedita de Castro Camargo** para ocupar o assento de "Representante Suplente" do NAED Sul, no Conselho Gestor do Sistema de Avaliação da RMEC e FUMEC.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 16 de setembro de 2005

HERMANO TAVARES

Secretário Municipal de Educação - Presidente da FUMEC

ORDEM DE SERVIÇO SME/FUMEC Nº 01/2005

Regulamenta o Processo de Classificação Geral de todos os profissionais lotados nas Unidades Educacionais e outros locais de trabalho da Secretaria Municipal de Educação - SME e da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, para os procedimentos de atribuição de aulas/classes/termos/agrupamentos/blocos de Unidades Educacionais/locais de trabalho; remoção; substituição de direção; registro de dados profissionais de cada servidor e demais procedimentos organizacionais do ano letivo

O Secretário Municipal de Educação e Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições dos seus cargos e, **CONSIDERANDO** a Lei Municipal 12.012/04, que reestrutura o Plano de Carreiras da Prefeitura de Campinas;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 6.894/91, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal de Campinas e a Lei Municipal 1.399/55 que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público;

CONSIDERANDO a Resolução SME/FUMEC 09/2005, que estabelece as diretrizes para a organização, a avaliação e o fortalecimento do trabalho pedagógico nas diferentes instâncias da SME/FUMEC.

DETERMINA:

1. DA CLASSIFICAÇÃO

1.1. A classificação de todos os profissionais da Secretaria Municipal de Educação - SME e da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, será efetuada conforme os critérios de titulação, formação continuada e tempo de serviço, estabelecidos nesta Ordem de Serviço.

1.2. Os professores e os especialistas em educação da Rede Municipal de Ensino e da FUMEC serão classificados por área de atuação e por situação funcional, conforme faixas e ordem descritas nos itens 1.3 e 1.4.

1.3. Para os professores e especialistas da Rede Municipal de Ensino:

Faixa I - Efetivos;

Faixa II - Função Pública;

Faixa III - Função Atividade;

Faixa IV - Reintegrados Judicialmente.

1.4. Para os professores e especialistas da FUMEC:

Faixa I - Efetivos;

Faixa II - Função Atividade;

Faixa III - Reintegrados Judicialmente.

1.5. Os titulares de cargos de servente, ajudante de cozinheiro, cozinheiro, inspetor de alunos, porteiro, guarda, assistente em gestão, assistente administrativo, auxiliar administrativo, monitor de educação infantil, monitor infante juvenil I, técnico em gestão, especialista administrativo, administrador de Centro Infantil, agente de apoio educacional, técnico em nutrição, pedagogo, técnico em contabilidade, nutricionista, contador, engenheiro da Rede Municipal de Ensino e da FUMEC serão classificados por especialidade observando-se a titulação, a formação continuada e o tempo de serviço conforme prevê a presente Ordem de Serviço.

1.6. A pontuação dos cursos de graduação e pós-graduação não será cumulativa. Para os efeitos desta Ordem de Serviço será computada somente a titulação de maior valor que se somará aos demais itens referentes à formação continuada e tempo de serviço.

2. DA TITULAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA

2.1. Cursos de graduação e pós-graduação, excluindo-se o que foi contado para a investidura no cargo:

- a) Título de Doutor: 50 (cinquenta) pontos, considerando-se um certificado;
- b) Título de Mestre: 35 (trinta e cinco) pontos, considerando-se um certificado;
- c) Curso de Especialização, mínimo de 360 horas: 10 (dez) pontos cada, considerando-se até três certificados;
- d) Curso de nível superior completo: 05 (cinco) pontos, considerando-se um certificado.

2.2. Cursos de Ensino Médio ou Técnico, considerados apenas para servente, ajudante de cozinheiro, cozinheiro, inspetor de alunos, porteiro, guarda, assistente em gestão, assistente administrativo, auxiliar administrativo, monitor de educação infantil, monitor infante juvenil I, técnico em gestão, especialista administrativo, administrador de Centro Infantil, agente de apoio educacional, técnico em nutrição, pedagogo, técnico em contabilidade, nutricionista, contador, engenheiro:

- a) Comprovante de que está cursando o nível superior, tendo completado 50% do curso comprovado através de declaração da instituição: 2 (dois) pontos;
- b) Diploma ou Certificado de conclusão de Ensino Médio ou Técnico, desde que não tenha sido pré-requisito para investidura no cargo: 4 (quatro) pontos;
- c) Diploma ou certificado de conclusão de outro curso de Ensino Médio Técnico diferente daquele usado para investidura no cargo: 2 (dois) pontos;
- d) Certificado de conclusão do Ensino Fundamental, quando a exigência para investidura no cargo for Ensino Fundamental incompleto: 1 (um) ponto.

2.3. Autorias na área da educação ou relacionada à função exercida pelo profissional:

- a) Livros, artigos em livros e/ou trabalhos científicos, devidamente comprovados: 05 (cinco) pontos cada um, limitados ao total de 25 (vinte e cinco) pontos;
- b) Cursos ministrados, devidamente comprovados, no período de 01/01/2000 a 31/07/2005: 02 (dois) pontos por curso, limitados ao total de 10 (dez) pontos;
- c) Artigos em revistas e/ou jornais da mídia oficial e entrevistas em publicações científicas, devidamente comprovados, no período de 01/01/2000 a 31/07/2005: 01 (um) ponto por artigo, limitados ao total de 05 (cinco) pontos;
- d) Produções editadas em multimídia (vídeos e digitais), devidamente comprovados no período de 01/01/2000 a 31/07/2005: 0,5 (meio) ponto por produção, limitados ao total de 02 (dois) pontos;
- e) Palestras proferidas e trabalhos apresentados, devidamente comprovados, no período de 01/01/2000 a 31/07/2005: 01 (um) ponto por evento, limitados ao total de 05 (cinco) pontos.

2.4. Participação em Cursos (aperfeiçoamento, atualização, capacitação), **Seminários, Congressos, Encontros e Palestras** na área da Educação ou relacionados à função exercida pelo profissional, no período de 01/01/2000 a 31/07/2005:

- a) Certificados de cursos de aperfeiçoamento ou atualização **com duração de no mínimo 180 horas**: 04 (quatro) pontos por certificado, limitados ao total de 16 (dezesseis) pontos;
- b) Certificado/declaração de curta duração **com o mínimo de 30 horas**: 0,50 (cinco décimos) ponto por certificado, limitado ao total de 05 (cinco) pontos;
- c) Certificado/declaração **com menos de 30 horas**: 0,10 (um décimo) ponto por certificado, limitados ao total de 01 (um) ponto;
- d) Certificado/declaração sem a definição de carga horária: 0,01 (um centésimo) ponto por certificado, limitados ao total de 0,05 (cinco centésimos) ponto;

2.5. É vedada a apresentação de mais de um certificado do mesmo evento.

2.6. A cópia da documentação utilizada para pontuação deverá ser apresentada à chefia imediata para conferência com o original e inclusão no prontuário.

2.7. Os profissionais da Rede Municipal de Ensino e FUMEC têm a responsabilidade de manter seus prontuários atualizados, devendo fornecer os documentos necessários à chefia imediata.

2.8. Com base na Informação MEC/SESU/DESUP n.º 001/2004 sobre o Processo MEC n.º 23000.012317/2001-83 (Volumes 1 a 11) que versa sobre denúncia de irregularidades na expedição de diplomas de cursos de graduação e/ou pós-graduação *lato sensu* ofertados pela Faculdade de Educação de Assis, mantida pelo Instituto Educacional de Assis e pela Faculdade São Luis, mantida pela Associação Jaboticabalense de Educação e Cultura, seus certificados de especialização *lato sensu* serão considerados como "cursos livres" de 80 horas e poderão ser pontuados de acordo com o item 2.3, letra b, até que se conclua os trabalhos finais da Comissão designada pela Secretaria de Educação Superior do MEC.

3. DA PONTUAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO.

3.1. Será considerado, para o tempo trabalhado até a data de 31/07/2005:

3.1.1. 0,10 (um décimo) ponto por dia trabalhado no seu cargo **efetivo** atual na Rede Municipal de Ensino ou FUMEC, conforme cada matrícula, **descontando-se** os períodos de:

a) Licença sem vencimentos;

b) Afastamento para exercer funções de cargos em comissão **em outras secretarias** da Prefeitura Municipal de Campinas;

c) Afastamento para exercer funções em outros órgãos públicos.

3.1.2. 0,10 (um décimo) ponto por dia trabalhado na Rede Municipal de Ensino como professor ou especialista em educação **função pública**, a partir de 23/12/1991, descontando-se os períodos de:

a) Licença sem vencimentos;

b) Afastamento para exercer funções de cargos em comissão em outras secretarias da Prefeitura Municipal de Campinas;

c) Afastamento para exercer funções em outros órgãos públicos.

3.1.3. 0,03 (três centésimos) ponto por dia trabalhado como **professor substituto; como professor** função pública no período anterior à data de 23/12/91; como **professor função atividade** e reintegrado judicialmente na Rede Municipal de Ensino ou FUMEC, ou ainda como contratado temporariamente na Prefeitura Municipal de Campinas exercendo funções do seu cargo atual, desde que não seja concomitante com o período de efetivo, descontando-se os períodos de:

a) Licença sem vencimentos;

b) Afastamento para exercer funções de cargos em comissão em outras secretarias da Prefeitura Municipal de Campinas;

c) Afastamento para exercer funções em outros órgãos públicos.

3.1.4. 0,05 (cinco centésimos) ponto por dia trabalhado como efetivo em outros cargos na SME ou FUMEC (contagem não concomitante), anterior ao tempo de efetivo no seu cargo atual, desde que não tenha sido contado para aposentadoria, descontando-se os períodos de:

a) Licença sem vencimentos;

b) Afastamento para exercer funções de cargos em comissão em outras secretarias da Prefeitura Municipal de Campinas;

c) Afastamento para exercer funções em outros órgãos públicos.

3.1.5. 0,05 (cinco centésimos) ponto por dia trabalhado como função pública a partir de 23/12/91 até a data da efetivação no seu cargo atual.

3.1.6. 0,01 (um centésimo) ponto por dia no (s) período (s) de afastamento (s) do seu cargo atual para exercer cargos/funções em comissão em **outras** Secretarias da Prefeitura Municipal de Campinas ou **em outros órgãos públicos** até a data de 31/07/2005.

3.1.7. 0,02 (dois centésimos) ponto por dia no (s) período (s) trabalhado (s) como **professor e/ou especialista em educação em outras Redes Públicas de Ensino e Escolas Privadas**, desde que não sejam concomitantes, com o tempo trabalhado na Rede Municipal de Ensino ou FUMEC e que não tenha sido contado tempo para aposentadoria, devidamente comprovado através de tempo de serviço, emitido pela(s) Instituição(ões) onde exerceu a função de professor **e/ou** especialista, descontando-se:

a) Licença sem vencimentos;

b) Afastamento para exercer outras funções;

c) Licença para tratamento de saúde.

3.1.7.1. A certidão/declaração comprobatória do tempo trabalhado na Prefeitura Municipal de Campinas deverá ser solicitada junto ao Departamento de Administração de Recursos Humanos e da FUMEC, junto à Coordenadoria Administrativa e Financeira da Fundação.

3.1.7.2. A certidão/declaração comprobatória do tempo trabalhado em outras Redes Públicas deverá conter visto do órgão Federal, Estadual ou Municipal competente.

3.1.7.3. A certidão/declaração comprobatória do tempo trabalhado em escolas privadas, além do visto do órgão competente, deverá constar o ato legal de autorização/reconhecimento, acompanhado por cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social do período trabalhado.

3.2. Tempo de assiduidade, no período de 01/08/2004 a 31/07/2005, descontando-se as faltas injustificadas e Licenças para Tratamento de Saúde: **0,10 (um décimo) ponto** por dia trabalhado.

3.2.1. A assiduidade não será computada quando o profissional tiver mais que 180 dias de ausência, somadas as Licenças para Tratamento de Saúde e faltas injustificadas, consecutivos ou não, no período acima citado.

4. DAS COMPETÊNCIAS

4.1. Compete à Direção das Unidades Educacionais:

a) Dar ciência aos interessados sobre esta Ordem de Serviço, bem como orientá-los quanto à atualização dos seus prontuários;

b) Preencher o formulário de dados dos profissionais lotados nas Unidades Educacionais sob sua responsabilidade e emitir cópia;

c) Arquivar cópia do formulário de dados dos profissionais, devidamente assinada pela direção e funcionário;

d) Responsabilizar-se pelo uso de sua senha de acesso ao formulário de dados;

e) Receber, analisar e decidir sobre os recursos interpostos pelos profissionais da Unidade Educacional no que couber à direção e atualizar o formulário após recurso;

f) Encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, os recursos que extrapolarem sua competência de decisão.

4.2. Compete à Coordenadoria de Jovens e Adultos da FUMEC:

a) Dar ciência aos interessados sobre esta Ordem de Serviço, bem como orientá-los quanto à atualização dos seus prontuários;

b) preencher o formulário de dados dos Diretores Educacionais da FUMEC e professores e emitir cópia.

c) arquivar cópia do formulário de dados desses profissionais devidamente assinada.

d) Proceder à classificação dos professores e especialistas em educação da FUMEC;

e) Receber, analisar e decidir, em última instância, sobre os recursos interpostos e após encaminhá-los à Diretoria Executiva da FUMEC;

f) Processar os dados e divulgar a classificação dos professores e especialistas em educação da FUMEC no Diário Oficial do Município e por meio do site www.campinas.sp.gov.br/smenet.

4.3. Compete ao RH da FUMEC através da Coordenadoria Administrativa Financeira (CAF):

a) Dar ciência aos interessados sobre esta Ordem de Serviço, bem como orientá-los quanto à atualização dos seus prontuários;

b) Preencher o formulário de dados dos funcionários da FUMEC, com exceção dos Especialistas e professores;

c) Arquivar cópia do formulário de dados desses profissionais, devidamente assinada;

d) Proceder à classificação dos funcionários da FUMEC com exceção dos especialistas e professores;

e) Receber, analisar e decidir, em última instância, sobre os recursos interpostos e após encaminhá-los à Diretoria Executiva da FUMEC;

f) Processar os dados e divulgar a classificação dos funcionários da FUMEC com exceção dos especialistas e professores, no Diário Oficial do Município e por meio do site www.campinas.sp.gov.br/smenet.

4.4. Compete à Coordenadoria dos NAEDs:

a) Dar ciência sobre esta Ordem de Serviço aos Diretores Educacionais, Coordenadores Pedagógicos e Supervisores Educacionais da Rede Municipal de Ensino, bem como orientá-los quanto à atualização dos seus prontuários;

b) Responsabilizar-se pela distribuição sigilosa dos códigos de acesso ao sistema aos profissionais da região;

c) Preencher o formulário de dados dos profissionais lotados nos locais de trabalho sob sua responsabilidade e emitir cópia;

d) Arquivar cópia do formulário de dados dos profissionais, devidamente assinadas pela coordenadora do NAED e funcionário;

e) Responsabilizar-se pelo uso de sua senha de acesso ao formulário de dados;

f) Receber, analisar e decidir sobre os recursos interpostos pelos profissionais de seu local de trabalho no que couber à chefia e atualizar o formulário após recurso;

g) Encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas os recursos que extrapolarem sua competência de decisão.

4.5. Compete ao Departamento Pedagógico:

a) Dar ciência sobre esta Ordem de Serviço aos profissionais dos locais de trabalho sob sua responsabilidade e orientá-los quanto à atualização dos seus prontuários;

b) Preencher o formulário de dados dos profissionais lotados nos locais de trabalho sob sua responsabilidade e emitir cópia;

c) Arquivar cópia do formulário de dados dos profissionais, devidamente assinada pela chefia e funcionário;

d) Responsabilizar-se pelo uso de sua senha de acesso ao formulário de dados;

e) Receber, analisar e decidir sobre os recursos interpostos pelos profissionais de seu local de trabalho no que couber à chefia e atualizar o formulário após recurso;

f) Encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, os recursos que extrapolarem sua competência de decisão.

4.6 Compete à Coordenadoria Setorial de Gestão de Pessoas do Departamento de Apoio à Escola, da SME:

a) Dar ciência sobre esta Ordem de Serviço aos profissionais dos locais de trabalho sob sua responsabilidade dos profissionais lotados nos Departamentos, Coordenadorias e Setores da SME (Paço Municipal) e orientá-los quanto à atualização dos seus prontuários;

b) Responsabilizar-se pela distribuição sigilosa dos códigos de acesso ao sistema aos NAEDs, e demais profissionais da SME;

c) Preencher o formulário de dados dos profissionais citados no **item 4.6.a.** e emitir cópia;

d) Arquivar cópia do formulário de dados dos profissionais, devidamente assinada pela chefia e funcionário;

e) Responsabilizar-se pelo uso de sua senha de acesso ao formulário de dados;

f) Receber, analisar e decidir sobre os recursos interpostos pelos profissionais de seu local de trabalho no que couber à chefia e atualizar o formulário após recurso;

g) Realizar análise e decisão de recursos em última instância;

h) Processar os dados e divulgar a classificação dos profissionais da educação no Diário Oficial do Município e por meio dos sites www.campinas.sp.gov.br/smenet e <http://smeprofissionais.ima.sp.gov.br>

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O site para acesso ao formulário de dados é <http://smeprofissionais.ima.sp.gov.br> sem a digitação de www.

5.2. Esta Ordem de Serviço não tem a finalidade de realizar classificação para fins de atribuição de aulas/classes/termos/agrupamentos/blocos de Unidades/locais de trabalho na própria Unidade Educacional ou NAEDs – Fase I.

5.3. Cada profissional deve responsabilizar-se por sua senha de acesso à formulário de dados e pela conferência e veracidade das informações prestadas.

5.4. Os professores reintegrados judicialmente e os efetivos de 1ª a 4ª séries e de Educação Infantil, conforme Concursos Públicos realizados anteriormente ao ano de 2000, deverão ser classificados nos dois campos de atuação, desde que devidamente habilitados.

5.5. Os professores efetivos de 1ª a 4ª séries e de Educação Infantil, concursados no ano de 2000 terão classificação conforme seu campo de atuação.

5.6. Os professores efetivos de 5ª a 8ª séries, serão classificados nos componentes curriculares para os quais são concursados.

5.7. Os professores de 5ª a 8ª séries função pública, função atividade e reintegrados judicialmente serão classificados nos componentes curriculares para os quais são habilitados.

5.8. Os professores reintegrados judicialmente de 1ª a 4ª séries, educação infantil ou educação especial que se interessarem por aulas de 5ª a 8ª séries, desde que devidamente habilitados, poderão ser classificados no Componente Curricular pretendido.

5.9. Os professores efetivos que se interessarem por aulas extraordinárias de 5ª a 8ª séries, desde que devidamente habilitados no Componente Curricular serão classificados na seguinte ordem:

a) 5ª a 8ª séries - no componente curricular que lhe é próprio;

b) 5ª a 8ª séries - no componente curricular que não lhe é próprio;

c) 1ª a 4ª séries, Educação Infantil e Educação Especial.

5.10. Em caso de empate na classificação terá preferência quem tiver:

a) maior classificação no concurso de seu cargo atual;

b) maior pontuação de titulação conforme o item 2.1 e 2.2;

c) maior tempo como efetivo no cargo atual;

d) maior idade.

5.11. Os recursos deverão ser interpostos na Unidade Educacional, NAED, Coordenadoria de Programa de Jovens e Adultos da FUMEC, CAF, Departamento Pedagógico e Coordenadoria Setorial de Gestão de Pessoas da SME, conforme a lotação do profissional, no prazo máximo de 4 (quatro) dias úteis a contar da data da publicação da classificação geral no Diário Oficial do Município.

5.12. Os recursos administrativos, quanto ao que dispõe esta Ordem de Serviço não terão efeito suspensivo.

5.13. Os casos não previstos nesta Ordem de Serviço serão resolvidos pelo Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC.

5.14. A presente Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Ordem de Serviço SME/FUMEC 01/04; Ordem de Serviço SME 02/04.

CUMPRASE.

Campinas, 20 de setembro de 2005

HERMANO TAVARES

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

CRONOGRAMA PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE DADOS E CLASSIFICAÇÃO

14/09/05 e 16/09/05 - Reunião com diretores para apresentação do sistema
20/09/05 - Publicação da Ordem de Serviço.
21/09/05 - Disponibilização do sistema e início do período para preenchimento do formulário de dados de **TODOS** os profissionais.
23/10/05 - Término do período para preenchimento do formulário às 23 horas e 59 minutos.
28/10/05 - Publicação da Classificação dos professores e especialistas.
31/10/05 a 04/11/05 - Período para apresentação de recursos, análise e devidas correções;
08/11/05 - Publicação final da Classificação pós-recurso.

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

JUSTIFICATIVA – ORDEM CRONOLÓGICA

A Prefeitura Municipal de Campinas, nos termos do artigo 5º da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1.993, modificada pela Lei Federal n.º 8.883, de 8 de junho de 1.994, IN 02/95 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, vem **justificar** o pagamento fora da ordem cronológica, por se tratar de relevante interesse público, dos seguintes serviços e fornecimentos, no mês de Setembro de 2005.

| | | |
|-------------------------------------|-------------------|--------------|
| RAZÃO SOCIAL | VENCIMENTO | VALOR |
| PAULA RENATA RIGGIO TAMBASCHIA-EPP. | 20/07/2005 | 18.109,13 |

FRANCISCO ARSENIÓ DE MELLO ESQUEF
 Secretário Municipal De Finanças

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO - DCCA

Expediente despachado pela Sr.ª. Diretora

Prot. 2971/02 - Rubens Fernandes

Com base nos elementos constantes no presente processo, **AUTORIZO** a restituição do crédito ora apurado de 88.22912 UFIC, decorrente do recolhimento efetuado referente à(s) parcela(s) 10/11 e 11/11 do IPTU/Taxas do exercício 2001 (01/2001), tendo em vista que as parcelas acima citadas não foram deduzidas na reemissão com cobrança atrasada do IPTU/Taxas do exercício 2001 (11/2001), para o imóvel codificado sob o nº 055.012.160/02, consubstanciado nos termos dos Artigos 165 a 169 da Lei 5.172/66 (C.T.N.) e 45 a 48 da Lei 11.109/2001.

Prot. 14703/02 - MP Assess. em Com. Ext. Ltda.

Com base no Art. 87 da lei 11.109/2001, **DEFIRO** a solicitação de conversão em renda dos depósitos administrativos, no valor de 4750,86 UFIC's para a redução do montante total devido pelo contribuinte.

Prot. 36244/02 - Maria L. de Sant'ana

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do Setor competente, que acolho, **AUTORIZO** a baixa das parcelas 02/07 a 07/07 do IPTU/2002, do imóvel codificado sob o nº 045.015.800/03, tendo em vista que houve recolhimento a maior da parcela 01/11 do IPTU/2002 do código citado, e que apesar do erro no recolhimento o crédito foi integralmente pago.

Prot. 02/201/566 - Maria Ap. S. Gama

Nos termos do art. 21 da Lei 11.109/2001, fica o interessado **notificado** a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias, à Av. Anchieta, 200, 2º andar - DCCA/SF, munido do carnê do IPTU dos anos de 2000, 2001 e 2002, referente ao imóvel 042.077.424-02, para se comprovar o alegado na inicial e para finalização do protocolado em epígrafe.

Prot. 02/201/1966 - Marcelo Piccolotto

Com base nos elementos constantes no presente processo, **AUTORIZO** a baixa das parcelas 01/11 a 11/11 do IPTU/Taxas 2002, tendo em vista que foi providenciada a compensação do valor pago no IPTU/2002 unificado (cód. 055.022.423-03) para a quitação do IPTU/2002 do cód. 055.089.527/03 (subdividido), tendo em vista que apesar da compensação efetuada no carnê do contribuinte, a mesma não foi efetivada no sistema, considerando que o crédito foi integralmente pago.

Prot. 02/201/2878 - Matilde C. Vitonis

Com base nos elementos constantes no presente processo e na manifestação do Setor competente às fls. 16, que acolho, **AUTORIZO** a baixa das parcelas 01/11 a 11/11 do IPTU/Taxas de 2002, tendo em vista que foi providenciada a compensação do valor pago no IPTU/2002 unificado (cód. 050.315.000-03) para a quitação do IPTU/2002 cód. 055.089.586-03 e 055.089.587-03 (subdivididos), tendo em vista que apesar da compensação efetuada no carnê do contribuinte, a mesma não foi efetivada no sistema, considerando que o crédito foi integralmente pago.

Prot. 03/10/66180 - Carlos de Carvalho

Com base nos elementos constantes no presente processo, **AUTORIZO** a restituição do crédito ora apurado de 868,2223 UFIC, decorrente do recolhimento em duplicidade da(s) parcela(s) 01/11 a 05/11 do IPTU/2003, do imóvel codificado sob o nº 042.127.822/02, consubstanciado nos termos dos Artigos 165 a 169 da Lei 5.172/66 (C.T.N.) e 45 a 48 da Lei 11.109/2001.

Prot. 03/10/67902 - Maria Aparecida Deiseppe

DEFIRO a solicitação de conversão em renda dos depósitos administrativos efetuados, de acordo com o Art. 87 da lei 11.109/2001, no valor de 2.141.4595 UFIC's para a redução dos débitos referentes ao exercício 2001 (R\$ 2937,44), do contribuinte cadastrado sob o nº 090.051.000/02.

Prot. 04/10/9607 - Daniele M. C. Oliveira

Com base nos elementos constantes no presente processo, **INDEFIRO** o pedido de restituição, em virtude de ter havido um lançamento para o IPTU/2004, com valores corrigidos; Autorizo o cancelamento do IPTU/2004, da inscrição em Dívida Ativa bem como seu lançamento (ID's 14961420, 14961421 e 14961422). Autorizo ainda a baixa das parcelas 01/11 a 09/11 do IPTU/Taxas de 2004 do lançamento substituído (ID's 14027637, 14027638 e 14027639) e

a redução da parcela 10/11 deste último para 31,8744 UFIC, mediante aproveitamento de crédito, tendo em vista que houve um lançamento substituído para o referido IPTU, para o imóvel 042.099.838-02, nos moldes dos Art. 12, 13 da Lei Municipal 11.109/2001 e Art. 28 da Lei Municipal 11.111/2001.

Prot. 04/10/18325 - Ligia F. R. Kanawaty

Com base nos elementos constantes no presente processo, **AUTORIZO** a baixa da parcela 03/11 do IPTU/2003, do imóvel 032.210.500/02, em virtude de recolhimento duplicado da parcela 01/11 e autorizo, também, a restituição do crédito ora apurado de 1.412,8479 UFIC, decorrente do recolhimento em duplicidade da parcela 01/11 do IPTU/2004, do imóvel 042.101.281-02, consubstanciado nos termos dos Artigos 165 a 169 da Lei 5.172/66 (C.T.N.) e 45 a 48 da Lei 11.109/2001.

Prot. 04/10/56095 - Sebastião J. Pereira

DEFIRO a solicitação de conversão em renda dos depósitos administrativos, de acordo com o Art. 87 da lei 11.109/2001, no valor de 2833,031 UFIC's para a quitação das competências de março a dezembro de 2003 pertinentes a Inscrição Municipal 40230-3, bem como, a restituição de 565,031 UFIC's depositadas a maior.

Prot. 04/10/72482 - Escola Sales. São José

INDEFIRO a presente solicitação de cancelamento de débitos de IPTU e Taxas Imobiliárias referentes ao exercício fiscal de 2003 relativos ao imóvel 015.101.000-02, tendo em vista que a Tutela Antecipada concedida nos autos do Processo nº 2157/02 3ª Vara Cível, suspende a exigibilidade do crédito tributário apenas no que tange ao IPTU, nos termos do Art. 150, VI, "c", da CF/88, não abrangendo as Taxas Imobiliárias.

Prot. 05/10/42865 - Transportadora Padre Donizetti Ltda.

Prot. 05/10/43259 - Cícero Maxir Neto
Prot. 05/10/43450 - Jádriel P. de Souza
Prot. 05/10/43770 - Andréia C. da S. Leal
Prot. 05/10/44247 - Ayrton Teodoro
Prot. 05/10/44565 - Coppi Coml. Ltda.

Diante da análise e manifestação do Setor competente e em conformidade com os dados registrados, **INDEFIRO** a solicitação de Certidão Negativa.

Prot. 05/10/43543 - Bigua Alimentos Ltda.

INDEFIRO o pedido de certidão nos termos do Art. 70 da Lei nº 11.109/01, tendo em vista que não foi instruído com toda a documentação hábil.

Prot. 05/50/1723 - Tercio Rossetti

INDEFIRO a solicitação de Certidão Negativa com Efeito Suspensivo, tendo em vista que o(s) crédito(s) referente(s) ao(s) Autos de Lançamento, AIIM Principal 2341-B, AIIM Principal 2342-B e AIIM Acessória 16-E, referente à inscrição municipal nº 32479-5, não se encontra(m) com a exigibilidade suspensa em função do(s) Processo(s) Judicial(is) nº(s) 4085/1998, 4101/1998 (1ª Vara da Fazenda Pública de Campinas) e 4079/1998 (2ª Vara da Fazenda Pública de Campinas).

ANA GRAIN DE CARVALHO

Directora/DCCA

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Protocolo: 19.319/02

Interessado: SF – DRI

Com base no parecer de folhas 88, constatado que os lotes que constituem os Loteamentos denominados Chácara Pouso Alegre, Chácara Vista Alegre, Parque Internacional de Viracopos e Parque Imperial de Viracopos, não são passíveis de tributação do IPTU, face ao disposto no art. 32 do CTN, combinado com o art. 2º da Lei 11.111/01, retifico a decisão de 1ª Instância de 13/11/2002, para: **Determino** o cancelamento dos lançamentos dos lotes que constituem os loteamentos Chácara Pouso Alegre, Chácara Vista Alegre, Parque Internacional de Viracopos e Parque Imperial de Viracopos, para fins de cobrança de IPTU, a partir do exercício fiscal de 2002, mantendo-se a cobrança da taxa de coleta e remoção de lixo apenas para os imóveis beneficiados com a prestação dos serviços de coleta, remoção e destinação de lixo, bem como o cancelamento dos débitos existentes em dívida ativa ou judicial.

RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA

Diretor – DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Expediente despachado pelo Sr. Diretor em 14/09/2005

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO IPTU - 2005 - APOSENTADOS E PENSIONISTAS

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber, com base nas manifestações do setor competente e demais pareceres fiscais acostado aos autos, e fundamentado no artigo 4º da Lei Municipal nº 11.111/01, bem como atendendo ao estabelecido nos artigos 50 e 57 a 59, todos da Lei Municipal nº 11.109/01, e IN 001/2003 – DRI/SMF, do **DEFERIMENTO** do pedido de isenção do IPTU relativo ao exercício de 2005, requerido para os imóveis constantes dos processos administrativos adiante relacionados, por estarem atendidas as exigências legais.

| PROTOCOLO | REQUERENTE | CÓDIGO DO IMÓVEL |
|-------------|---------------------------------------|------------------|
| 04/05/01011 | VALDOMIRO DA FONSECA | 02-042.039.827 |
| 04/05/01583 | ERICH HORST GEYLER | 02-042.165.221 |
| 04/05/01664 | TEREZA CONCEIÇÃO POMPEU BORDIN | 02-027.724.900 |
| 04/10/19014 | JOSÉ MARQUES | 02-039.363.300 |
| 04/10/23498 | JOÃO MIRANDA | 02-035.352.000 |
| 04/10/24407 | CLARA PEREIRA SALMAZO | 02-010.870.500 |
| 04/10/29608 | MARIA SANZINI MASSUCATTO | 02-027.799.000 |
| 04/10/30279 | SONIA MARIA GINO | 02-042.009.248 |
| 04/10/30428 | JONATAS DE MELO | 02-042.064.777 |
| 04/10/30758 | SEBASTIÃO FERREIRA | 02-038.657.400 |
| 04/10/31402 | ANTONIO DE MATOS EUGÊNIO | 02-042.033.724 |
| 04/10/32031 | MARIA ARMELIN GASPARDONI | 02-021.300.350 |
| 04/10/32097 | JORGE ARAUJO DA SILVA | 02-042.028.437 |
| 04/10/32119 | TRINDADE MOURA MALDONADO GUERTELER | 02-044.864.700 |
| 04/10/32229 | FORTUNATO LACERDA | 02-055.023.953 |
| 04/10/32415 | FRANCISCO GONÇALVES | 02-042.004.798 |
| 04/10/32589 | GENESIO LUIZ DA SILVA | 02-017.605.000 |
| 04/10/32857 | SEBASTIÃO MILTON DAMASIO | 02-042.040.952 |
| 04/10/33042 | LAZARO EMYDIO | 02-042.040.282 |
| 04/10/33208 | MAURO ALVES DOS SANTOS | 02-042.127.845 |
| 04/10/33238 | ARMANDINA DA CONCEIÇÃO S. ALBUQUERQUE | 02-055.045.326 |

| | | |
|-------------|------------------------------------|----------------|
| 04/10/33544 | ALFEU RUBO | 02-072.202.100 |
| 04/10/35173 | JOAQUIM ALEXANDRE | 02-002.837.000 |
| 04/10/35997 | MARIA APARECIDA DA SILVA DAMIN | 02-055.030.928 |
| 04/10/36983 | RACHEL BASSO GROSSO | 02-044.855.600 |
| 04/10/37239 | BENEDITO PEREIRA ALENCAR | 02-029.872.000 |
| 04/10/41083 | ADILSON ALBERTINI | 02-015.011.000 |
| 04/10/42326 | ANTONIO CARLOS BARBOSA | 02-003.965.600 |
| 04/10/48679 | ANTONIO MARAFON | 02-042.101.470 |
| 04/10/50391 | YOSSIKO HARA | 02-026.111.000 |
| 04/10/50888 | PAVEL VICHR | 02-042.042.716 |
| 04/10/53146 | WILMA LUZIA BASSETO ROSIQUE | 02-042.007.420 |
| 04/10/55398 | MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES | 02-012.366.000 |
| 04/10/55833 | JOSÉ BENTO DE SOUZA FILHO | 02-024.095.000 |
| 04/10/56236 | VANILSON TEIXEIRA MAGALHÃES | 02-055.041.318 |
| 04/10/56471 | JOSÉ TOLEDO DE MORAES | 02-090.136.383 |
| 04/10/56947 | BENEDITA MARIA RODRIGUES DE MORAES | 02-025.736.000 |
| 04/10/57141 | ARCELINDO LOURENÇO DA SILVEIRA | 02-042.102.195 |
| 04/10/57150 | ANGELINA MARIA DOS SANTOS | 02-045.954.600 |
| 04/10/57178 | JOSÉ LUIZ VELLOSO | 02-042.110.805 |
| 04/10/57219 | ANTONIO CARLOS GOMES | 02-041.356.200 |
| 04/10/57645 | PAULO DEMETRIO COSTA | 02-047.629.900 |
| 04/10/58139 | APARECIDA PAPA DE OLIVEIRA | 02-090.136.528 |
| 04/10/58244 | ELIAS ANTONIO ARRUDA | 02-005.166.000 |
| 04/10/58259 | NAIR CONSTANTINO | 02-055.079.250 |
| 04/10/58314 | DIVINO ANASTÁCIO MALAQUIAS | 02-041.536.100 |
| 04/10/58455 | JOÃO BATISTA ALVES DE SOUZA | 02-029.685.000 |

RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA
Departamento de Receitas Imobiliárias - DIRETOR

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Expediente despachado pelo Sr. Diretor em 14/09/2005

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO IPTU - 2005 - APOSENTADOS E PENSIONISTAS

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS, no uso de suas atribuições legais, com base nas manifestações do setor competente e demais pareceres fiscais acostado aos autos, e fundamentado no artigo 4º da Lei Municipal nº 11.111/01, bem como, atendendo ao estabelecido nos artigos 50 e 57 a 59, todos da Lei Municipal nº 11.109/01, decide pelo **INDEFERIMENTO** do pedido de isenção do IPTU relativo ao exercício de 2005, requerido para os imóveis constantes dos processos administrativos adiante relacionados, tendo em conta a não comprovação do preenchimento das condições legais exigidas, mediante apresentação de documentação hábil, disciplinada em anexo da IN 001/2003 – DRI/SMF, cujos interessados, embora devidamente notificados, de acordo com o D.O.M. de 26/04/2005, à sua apresentação, não providenciaram no prazo determinado.

| PROTOCOLO | REQUERENTE | CÓDIGO DO IMÓVEL |
|-------------|-------------------------------------|------------------|
| 04/05/01070 | IRIA CORRÊA | 02-042.161.614 |
| 04/05/01089 | AMÉLIA NASCIMENTO CARVALHO | 02-042.036.686 |
| 04/05/01117 | HELENA LUIZA M. BAGGIO | 02-055.011.656 |
| 04/05/01126 | JULIETA ALMEIDA BALDIN | 02-042.001.253 |
| 04/05/01128 | VALDIR THOMAZINI | 02-042.124.414 |
| 04/05/01130 | OSCAR OLIVETTI | 02-011.111.050 |
| 04/05/01139 | SILMAR JESUS BONITO | 02-055.070.403 |
| 04/10/27472 | MALVINA PIRES DE CASTRO | 02-024.194.700 |
| 04/10/27499 | ELZINA RIBEIRO DOS SANTOS | 02-055.001.433 |
| 04/10/27510 | MARIO DE SOUZA ARRUDA | 02-042.040.184 |
| 04/10/27515 | CLARICE PEREIRA RAMOS | 02-042.498.800 |
| 04/10/27560 | IZAURA SALVI | 02-042.057.370 |
| 04/10/27729 | OLIVIA MATEUS | 02-045.443.000 |
| 04/10/27793 | MARCOLINO IZAIAS DE ARAÚJO | 02-042.060.933 |
| 04/10/28201 | PAULO CERQUEIRA DE ALMEIDA | 02-042.007.103 |
| 04/10/28367 | ALBERTINA DE JESUS AFONSO FRANCO | 02-012.713.685 |
| 04/10/28474 | LUIZ SCARLATI | 02-020.607.000 |
| 04/10/28514 | MARIA APARECIDA TEIXEIRA DE CAMARGO | 02-055.068.364 |
| 04/10/28643 | VANDA LUZIA BEIJO | 02-040.823.000 |
| 04/10/28724 | BENEDITA DE OLIVEIRA | 02-027.754.000 |
| 04/10/28854 | MARIA BENEDITA DE CARVALHO | 02-042.055.550 |
| 04/10/28880 | ADELINO DALMONTE | 02-042.051.003 |
| 04/10/29099 | ODILA B. CANDIDO RODRIGUES | 02-070.747.000 |
| 04/10/29288 | JOÃO BAPTISTA FALSARELLA FILHO | 02-042.038.731 |
| 04/10/29328 | PAULO ROBERTO RODRIGUES DE LIMA | 02-037.956.600 |
| 04/10/29475 | BENEDITAROSA DA SILVA | 02-042.076.284 |
| 04/10/29602 | ILDO DE OLIVEIRA | 02-043.788.700 |

RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA
Departamento de Receitas Imobiliárias - DIRETOR

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Dos Responsáveis pelo Imposto Sobre Serviços de Qualquer

Natureza – ISSQN incidente sobre serviços de construção civil

O COORDENADOR SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, **expede** o presente edital **NOTIFICANDO** os responsáveis abaixo relacionados do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, incidente sobre serviços de construção civil e congêneres, previstos nos art. 1º, parágrafo único, itens 32 a 34; art. 2º; art. 11, inciso I; arts. 24 a 29; art. 30, inciso I; art. 31, inciso II, e art. 84, todos da Lei nº 8.230/94; no Decreto nº 11.442/94; nos art. 2º, parágrafo único, itens 32 a 34; art. 3º; art. 10, inciso I; arts. 20 a 24; art. 25, inciso I; art. 27, inciso II, e art. 67, todos da Lei nº 11.110/01; nos art. 2º, item 7, subitens 7.02, 7.04 e 7.05; art. 8º; art. 14, incisos II e XV; arts. 21 a 24; art. 25, inciso IV, e art. 27, inciso I, todos da Lei nº 11.829/03; no Decreto nº 14.590/04. Considera-se regularmente notificado o sujeito passivo com a publicação deste Edital, nos termos da segunda parte do inciso I do artigo 28 da Lei nº 11.109/01, que poderá apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias a contar na forma do *caput* do art. 37, combinado com o inciso III do art. 23, ambos da referida Lei. Expirado o prazo sem pagamento ou impugnação, os valores contidos nos lançamentos serão acrescidos dos encargos moratórios, nos termos da Lei nº 11.829/03, e inscritos em Dívida Ativa, nos termos da Lei nº 11.109/01. O pagamento parcelado somente poderá ser efetuado após a data do vencimento, nos termos da Lei nº 11.438/02. Informa que as guias de recolhimento do ISSQN de que trata o presente lançamento tributário poderão ser enviadas por via postal, as quais poderão, também, ser obtidas no atendimento ao contribuinte situado no Paço Municipal – térreo – “Porta Aberta”, ou no Posto Avançado do Shopping Dom Pedro ou do Horto Shopping no Terminal Ouro Verde. Informa que deverão ser desconsiderados os dados nelas contidos, indicados nos campos “Cód. Cartográfico” e “Inscrição Anterior”.

| NOTIFIC. | PROT.APROV. | RESPONSÁVEL | VALOR TOTAL DO LANÇ. EM R\$ |
|-------------|-------------|------------------------------|-----------------------------|
| 220.004.861 | 10/43840/05 | SEVERINO FLORENTINO DA SILVA | 4.142,47 |
| 220.004.862 | 10/43952/05 | PAULO CESAR BAGLIONI | 5.106,62 |
| 220.004.863 | 10/26684/05 | VANILDA APARECIDA DE ASSIS | 2.426,69 |
| 220.004.864 | 11/09785/04 | CICERO PROCESSI DE FREITAS | 4.371,09 |
| 220.004.865 | 00445/67 | FERNANDO HENRIQUE CATANI | 5.379,38 |

| | | | |
|-------------|-------------|-----------------------------------|------------|
| 220.004.866 | 10/41981/05 | MARLY APARECIDA RENZULLI MONTEIRO | 3.662,05 |
| 220.004.867 | 20854/02 | ARMINDO MARTINS FARINHA | 682,89 |
| 220.004.868 | 20854/02 | ARMINDO MARTINS FARINHA | 1.251,63 |
| 220.004.869 | 1942/01 | JOSE FRANCISCO DA SILVA NETO | 6.046,21 |
| 220.004.870 | 1942/01 | JOSE FRANCISCO DA SILVA NETO | 1.482,77 |
| 220.004.872 | 17725/00 | JULIA ILSE SEGAGLIO PASINATO | 313,66 |
| 220.004.873 | 17725/00 | JULIA ILSE SEGAGLIO PASINATO | 25,55 |
| 220.004.875 | 54549/97 | OSMAR VILARIM SOLER | 3.264,66 |
| 220.004.876 | 54549/97 | OSMAR VILARIM SOLER | 3.210,31 |
| 220.004.877 | 27580/52 | CARLOS ALBERTO PINTO NETO | 2.331,19 |
| 220.004.878 | 10/4340/04 | JOSE FERREIRA | 2.707,73 |
| 220.004.879 | 69628/98 | STELIO GONÇALVES | 597,50 |
| 220.004.880 | 9994/71 | ELCIO APARECIDO DENUCCI | 293,30 |
| 220.004.881 | 75197/00 | JENNIFER ANNE BERTRAM | 5.881,67 |
| 220.004.882 | 20404/99 | PERCON CONSTR. COM. LTDA | 71.803,65 |
| 220.004.883 | 28566/55 | CONSTRUTORA KAPLAN LTDA | 1.307,87 |
| 220.004.884 | 54027/95 | IVONETE APARECIDA MARTINS | 2.787,69 |
| 220.004.885 | 49332/94 | ROSSI RESIDENCIAL S/A | 128.954,66 |
| 220.004.886 | 20854/02 | ARMINDO MARTINS FARINHA | 25,63 |

HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS
Coordenador

Publicado novamente por conter incorreções.

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E ADMINISTRAÇÃO ÍNDICES DE ATUALIZAÇÃO DE VALORES, PARA FINS DE LANÇAMENTO E RECOLHIMENTO DO ISS INCIDENTE SOBRE A MÃO-DE-OBRA DA CONSTRUÇÃO CIVIL - (DECRETO Nº.11.442 DE 27/01/94)

MÊS DE SETEMBRO 2.005 - variação sobre o mês anterior = 0,00%

| MÊS/ANO | 2005 | 2004 | 2003 | 2002 | 2001 | 2000 | 1999 |
|-----------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| JANEIRO | 1,0787 | 1,1416 | 1,3403 | 1,4580 | 1,5601 | 1,6717 | 1,7670 |
| FEVEREIRO | 1,0781 | 1,1399 | 1,3299 | 1,4590 | 1,5601 | 1,6700 | 1,7406 |
| MARÇO | 1,0781 | 1,1392 | 1,3192 | 1,4561 | 1,5576 | 1,6693 | 1,7438 |
| ABRIL | 1,0641 | 1,1380 | 1,3189 | 1,4545 | 1,5608 | 1,6652 | 1,7408 |
| MAIO | 1,0598 | 1,1376 | 1,3181 | 1,4539 | 1,5608 | 1,6612 | 1,7399 |
| JUNHO | 1,0106 | 1,1012 | 1,2309 | 1,3730 | 1,4823 | 1,6000 | 1,6872 |
| JULHO | 0,9999 | 1,0846 | 1,2071 | 1,3634 | 1,4807 | 1,5817 | 1,6798 |
| AGOSTO | 1,0000 | 1,0819 | 1,1949 | 1,3586 | 1,4692 | 1,5730 | 1,6793 |
| SETEMBRO | | 1,0776 | 1,1578 | 1,3488 | 1,4692 | 1,5718 | 1,6752 |
| OUTUBRO | | 1,0772 | 1,1519 | 1,3406 | 1,4651 | 1,5688 | 1,6745 |
| NOVEMBRO | | 1,0772 | 1,1508 | 1,3415 | 1,4545 | 1,5693 | 1,6705 |
| DEZEMBRO | | 1,0769 | 1,1447 | 1,3416 | 1,4568 | 1,5630 | 1,6705 |

(20, 21/09)

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS CONVOCAÇÃO - DIA 21/09/2005 - 8º ANDAR - 08:30HS

A Presidência da JRT, no uso das atribuições do artigo 20, incisos IV e V, da Lei 8129/94, **CONVOCA** os Srs. Membros da Titulares da JRT e os Srs. Representantes Fiscais, para a **REUNIÃO PLENÁRIA** a se realizar em **26/09/2005**, às 08:30hs em primeira convocação, nos termos do Regimento Interno, no Palácio dos Jequitibás, a Avenida Anchieta, nº 200, na sala da JRT, no Salão Vermelho, para julgamento dos processos constantes da Pauta abaixo:

PAUTA:

- 1) **Protoc. 7894/01** – Luiz Simões da Cunha
- 2) **Protoc. 15065/02** – Luiz Simões da Cunha
Relator: João Batista Borges
- 3) **Protoc. 51186/97** – D. Paschoal Construtora Ltda.
Relator: Marcelo Vida
- 4) **Protoc. 25627/01** – Sibra Informática e Serviços Ltda.
Relator: Flavio Antonio Baptista

Obs: Os Julgamentos adiados serão incluídos na próxima sessão desta Câmara, de acordo com nova publicação de Pauta.

MAX VICTOR T. C. RAMM
Presidente da JRT

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Pelo Senhor Secretário Eng.º Osmar Costa

De **MEDLEY S/A INDÚSTRIA FARMACÊUTICA** - Protocolo nº 05/10/37224, “Compareça o interessado”.

Proc.º 04/10/52.460 - Int.º: SMI - Ref.º: Pregão Presencial nº 071/04 - Objeto: Registro de Preços de pedra britada, pó de pedra, pedrisco preto, rachão e pedra tipo bica corrida.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Art. 3º do Decreto Municipal nº 14217/2003, **AUTORIZO**, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 470/2004, a despesa no valor total de R\$35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais) a favor da empresa **Construtora Estrutural Ltda.**, para o fornecimento do item 07.

À Coordenadoria de Planejamento – SMA, para encaminhamento ao Setor de Contabilidade via SIM, a seguir, à SMI, para o gerenciamento e emissão da Ordem de Fornecimento.

ENGº OSMAR COSTA

Secretário Municipal de Infra-estrutura

Processo Administrativo nº 05/10/25.697 - Int.º: SMI - Ref.º: Pregão Eletrônico nº 005/2005 - Objeto: Registro de Preços de gabiões e mantas geotexteis.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Art. 3º do Decreto Municipal nº 14.217/2003, **AUTORIZO**, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 266/2005, a despesa no valor total de R\$40.103,90 (quarenta mil, cento e três reais e noventa centavos), a favor das empresas conforme segue:

I- Gabra Gabiões do Brasil Ltda., no valor de R\$29.542,50 (vinte e nove mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinqüenta centavos), para o fornecimento do item 03, Ata nº 235/2005;

II- Maccaferri do Brasil Ltda., no valor de R\$10.561,40 (dez mil, quinhentos e sessenta e um reais e quarenta centavos), para o fornecimento dos itens 04, 07 e 08, Ata nº 236/2005.

À Secretaria Municipal de Administração – Coordenadoria de Planejamento, para encaminhamento ao Setor de Contabilidade via SIM, a seguir, à SMI, para o gerenciamento e emissão das Ordens de Fornecimento.

ENGº OSMAR COSTA

Secretário Municipal de Infra-estrutura

Processo Administrativo n.º 05/10/23.690 - Int.: SMI - Ref.: Pregão Eletrônico n.º 008/2005 - Objeto: Registro de Preços de madeiras.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Art. 3º do Decreto Municipal n.º 14.217/2003, **AUTORIZO**, com fulcro na Ata de Registro de Preços n.º 266/2005, a despesa no valor total de R\$34.144,78 (trinta e quatro mil, cento e quarenta e quatro reais e setenta e oito centavos), a favor das empresas conforme segue:

I- Alimentare Comércio e Representações Ltda., no valor de R\$21.516,78 (vinte e um mil, quinhentos e dezesseis reais e setenta e oito centavos), para o fornecimento dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 12, 13 e 14, Ata n.º 256/2005;

II- Líder Madeiras e Ferragens Ltda., no valor de R\$9.345,00 (nove mil, trezentos e quarenta e cinco reais), para o fornecimento dos itens 09 e 10, Ata n.º 257/2005;

III- Serraria Mohr, no valor de R\$3.283,00 (três mil, duzentos e oitenta e três reais), para o fornecimento do item 11, Ata n.º 258/2005.

À Secretaria Municipal de Administração – Coordenadoria de Planejamento,

para encaminhamento ao Setor de Contabilidade via SIM, a seguir, à SMI, para o gerenciamento e emissão das Ordens de Fornecimento.

ENGº OSMAR COSTA

Secretário Municipal de Infra-estrutura

Processo Administrativo n.º 05/10/28.475 - Int.: SMI - Ref.: Pregão Eletrônico n.º 009/2005 - Objeto: Registro de Preços de cimento e cal (para pintura).

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Art. 3º do Decreto Municipal n.º 14.217/2003, **AUTORIZO**, com fulcro na Ata de Registro de Preços n.º 259/2005, a despesa no valor total de R\$38.150,00 (trinta e oito mil, cento e cinquenta reais) a favor da empresa **Cimentolândia Comércio e Representação de Materiais de Construção Ltda.**, para o fornecimento dos itens 01 e 02.

À Secretaria Municipal de Administração – Coordenadoria de Planejamento, para encaminhamento ao Setor de Contabilidade via SIM, a seguir, à SMI, para o gerenciamento e emissão da Ordem de Fornecimento.

ENGº OSMAR COSTA

Secretário Municipal de Infra-estrutura

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Prot. 05/10/40203

Interessado: Geraldo Augusto de Almeida

Informamos que a solicitação objeto do presente está sendo anotada sob n.º 279 na pasta n.º 04 de solicitações de estudos de alteração de zoneamento, devendo ser objeto de estudos que irão determinar a viabilidade ou não do seu atendimento.

Prot. 05/10/43155

Interessado: Mauricio Fernando Lattaro

Informamos que a solicitação objeto do presente está sendo anotada sob n.º 281 na pasta n.º 04 de solicitações de estudos de alteração de zoneamento, devendo ser objeto de estudos que irão determinar a viabilidade ou não do seu atendimento.

ENGº ALAIR ROBERTO GODOY

Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

(17, 20 E 21/09)

PELO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Compareçam os interessados abaixo relacionados, às terças ou quintas-feira, no horário das 14:00 às 16:30 horas

Prot. 03/10/33873 - Associação dos Moradores e Amigos do Guaré e Adjacências.

Prot. 05/11/05102 - Josil Pereira

Prot. 05/11/05440 - Inácia Toralles Pereira (anexo ao Prot. 66529/92)

PELO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Prot. 44.445/96 – Carlos Cesar da Cunha – Compareça o interessado no prazo de 15(quinze) dias, para ciência, sob pena de arquivamento.

Prot. 05/10/19276 - Associação dos Moradores do Bairro Jardim Satélite Íris II - Compareça o interessado, prazo de 15 (quinze) dias.

Prot. 05/10/31053 – Floripa e Machado Ltda Me. - Compareça no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de arquivamento.

Prot. 05/10/18372 – C.P.F.L. Paulista – Compareça o interessado para ciência no prazo de 30 dias.

ENGº ALAIR ROBERTO GODOI

Diretor do DEPLAN

Compareçam os interessados abaixo no 18º andar, no horário das 9:00 às 16:30 hs, para ciência das informações contidas nos referidos protocolados:

PELO SETOR DE EXPEDIENTE - C.S.A.

Prot. 05/10/42806 – Nelson Pellegrini

Prot. 05/10/42900 – Tatiane Caetano Meneguesso

Prot. 05/10/40322 - Rosimeire Aparecida Silva

Prot. 05.708/02 - Agropecuária Vanguarda Norte S.A.

PELO SETOR DE ZONEAMENTO – CSAC/DIDC

Prot. 05/10/15104 – Carlos Alberto Murari Junior

PELO SETOR DE CERTIDÃO – CSAC/DIDC

Prot. 05/10/42703 – Paulo Krauchenco

Prot. 05/10/41128 – João Carlos de Jesus

Prot. 05/10/42125 – Tael Abdouch

Prot. 05/10/41364 – Cedric Koberle

Prot. 05/10/41562 – Congregação Cristã no Brasil

Prot. 05/10/40753 – Renata C. M. Primi (anexo ao Prot. 12.831/97)

PELO SETOR DE INFORMAÇÕES ANALÍTICAS – SIA/CSBD

Compareçam os interessados abaixo, para apresentar cópia da matrícula atualizada do imóvel conforme planta aprovada nos referidos protocolados:

Prot. 04/11/07459 - Joyce Maria Annichino Bizzachi

Prot. 04/10/58057 - Rosemeire Prudencio da Silva

Prot. 05/11/02650 - Casar Benevento Jr. (anexo ao Prot. 02/10/14152)

Prot. 05/11/00744 - Paulo Cesar Bonfim

Prot. 29.432/88 - Construtora S.B. Mendes

PELA COORDENADORIA SETORIAL DE APOIO TÉCNICO – CSAT/DIDC

Prot. 04/11/11048 – Romulo Espinoza Bustamante

PELA COORDENADORIA SETORIAL DE CARTOGRAFIA E DESENHO TÉCNICO – CSCDT/DIDC

Prot. 03/10/24104 – Coringa Empreendimentos Imob. SC Ltda

Prot. 05/10/43832 – SF Desenvolvimento Imobiliário Ltda

Prot. 05/10/14598 – Vila Paraíso Restaurante Ltda

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

GABINETE DO SECRETÁRIO

Expedientes despachados pelo Secretário Municipal de Recursos Humanos

Com base nas informações e demais elementos que instruem os protocolados, **DEFIRO** 30(trinta) dias de Licença Prêmio aos requerentes relacionados abaixo, para que sejam usufruídas as vigências determinadas.

| NOME | PROTOCOLO | DATA | SECRETARIA |
|--------------------------------|--------------|------------|------------|
| ADEMILZA SIQUEIRA ARAÚJO DIAS | 1054279/2003 | 03/10/2005 | SMS |
| ADEMIR BUARRAJ | 0069979/2001 | 03/10/2005 | SMS |
| ADILSON PEDRO DOS SANTOS | 0029678/1998 | 17/10/2005 | GP |
| ALBERTO BIANCONI | 6001189/2003 | 04/10/2005 | SMS |
| ALDA STELLA V DE CASTRO | 0057729/2000 | 01/10/2005 | SMS |
| ALEXANDRA SERVILLE M GANEV | 5000215/2005 | 03/10/2005 | SMS |
| ALEXANDRE OLIVEIRA DIAS | 7001642/2002 | 03/10/2005 | SMS |
| ALINA TERESA HERNANDES | 4001250/1997 | 03/10/2005 | SMS |
| ALINE FERNANDA S BOARATI | 1010444/2004 | 01/10/2005 | SEPLAMA |
| AMÉRICO BAPTISTA VILLELA | 0022617/2001 | 03/10/2005 | SMCEL |
| ANA CLAUDIA MORI ZORZETTO | 7001466/2002 | 03/10/2005 | SMS |
| ANA LÚCIA BARBERA | 3000249/2005 | 01/10/2005 | SMS |
| ANA MARIA APARECIDA RUSSO | 6000557/1998 | 03/10/2005 | SMI |
| ANAY GARCIA DE SOUZA | 1061177/2003 | 01/10/2005 | HMMG |
| ANISIO DE ANDRADE FILHO | 0050731/2001 | 12/10/2005 | SMI |
| ANTONIO CARLOS GONÇALVES | 6000456/1997 | 03/10/2005 | SMI |
| ANTONIO JACINTO PODDIS | 0046310/2002 | 01/10/2005 | SMCASP |
| ANTONIO MARCOS NUNTIN | 1012762/2002 | 02/10/2005 | SMCASP |
| ARAMITA DA PAZ DE OLIVEIRA | 6001307/2000 | 13/10/2005 | SMCEL |
| ATAIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA | 5000737/2001 | 03/10/2005 | SMI |
| BENEDITO ASSIS BALDUINO JUNIOR | 0033302/2002 | 03/10/2005 | SMS |
| BENEDITO VIEIRA DA SILVA | 4000128/2002 | 03/10/2005 | SMI |
| CACILDA SIQUEIRA DA S FERREIRA | 7000497/2001 | 01/10/2005 | SMS |
| CAMILA APARECIDA TRAJANO | 1041596/2003 | 19/10/2005 | SMAJ |
| CANDELICIRA INACIA DE L GOMES | 7000711/2002 | 01/10/2005 | SMS |
| CARLOS ALBERTO GERALDELLI | 0051296/2001 | 03/10/2005 | SMI |
| CARLOS EDUARDO JEREMIAS | 0052151/2001 | 03/10/2005 | SMI |
| CARLOS PAOLIERI NETO | 0000818/1997 | 13/10/2005 | SMAJ |
| CARLOS RAIMUNDO STUQUI | 5000579/1997 | 03/10/2005 | SMI |
| CARLOS ROBERTO DE MORAES | 0024561/1997 | 01/10/2005 | SMCEL |
| CARMEN VERONICA DIAS | 1032496/2003 | 01/10/2005 | SMS |
| CÉLIA DE ASSIS E SOUZA | 7001225/2002 | 01/10/2005 | SME |
| CLARY DE ANGELIS MARTINES | 1046998/2003 | 01/10/2005 | HMMG |
| CLAUDIA RIBEIRO | 7004046/2002 | 01/10/2005 | SMS |
| CLAUDIO APARECIDO GUIQUER | 5001572/2000 | 03/10/2005 | SME |
| CLAUDIO BARBELLA | 0300001/2001 | 01/10/2005 | SMS |
| CLAUDIO LUIZ DA S DOS SANTOS | 0044797/2002 | 02/10/2005 | SMCASP |
| CRISTINA ROSA | 0020007/1998 | 01/10/2005 | HMMG |
| DARCI MURARO MAGALHÃES | 0039671/2002 | 03/10/2005 | SMS |
| DÉA RACHEL E CARVALHO | 0041587/2000 | 03/10/2005 | SEPLAMA |
| DEJANIRA MORETI RAMALHO | 6000523/2004 | 03/10/2005 | SMS |
| DENISE APIS FABOSA | 7001561/1997 | 14/10/2005 | SME |
| DIRCE HIDALGO PINTO | 1010446/2005 | 01/10/2005 | HMMG |
| DORLI JANE CUCCI CARVALHO | 0079327/2000 | 17/10/2005 | HMMG |
| DURVAL BERGO FILHO | 6001266/2002 | 02/10/2005 | SMS |
| DURVAL VENANCIO DE OLIVEIRA | 0034189/1997 | 03/10/2005 | SMI |
| EDITH PAULA DEL CIEL CASSIN | 4002181/2000 | 03/10/2005 | SMS |
| EDNA MARIA GOMES | 7003672/2003 | 03/10/2005 | SMS |
| EDNAN AUGUSTO BERNARDI | 6000048/2001 | 01/10/2005 | SMS |
| EDSON LEITE DA COSTA | 7002595/2000 | 13/10/2005 | SMI |
| EDSON MONTEIRO DE SOUZA | 0006927/1998 | 10/10/2005 | SMI |
| EDSON ROBERTO DA COSTA | 4000124/2002 | 03/10/2005 | SMI |
| EDWAGNA GOMES VARJÃO | 7002030/2003 | 17/10/2005 | SMS |
| ELIZETE PEREIRA | 5001623/2002 | 01/10/2005 | SMS |
| ELOISA CRISTINA DOS S COSTA | 3000549/2000 | 01/10/2005 | SMS |
| ÉRICO AMARAL JUNIOR | 0058849/1997 | 11/10/2005 | SMCEL |
| ERLEI SASSI JUNIOR | 1003359/2005 | 01/10/2005 | SMS |
| ESDRAS OLIVEIROZ REGINATO | 1035621/2003 | 03/10/2005 | SME |
| FABIANA OLIVEIRA F S OCTAVIANO | 6001255/2003 | 03/10/2005 | SMS |
| FRANCISCO RAIMUNDO OLIVEIRA | 4000896/1997 | 03/10/2005 | SMH |
| FRANCISCO SANCHES VILAR | 0051982/2001 | 03/10/2005 | SMI |
| GENI MACEDO | 0064765/1997 | 01/10/2005 | HMMG |
| GERALDO ROCHA DA SILVA | 7001943/2002 | 17/10/2005 | SMI |
| GETÚLIO SARAIVA | 0066022/1997 | 01/10/2005 | SMS |
| GILENO DIAS BORGES | 0034854/2001 | 03/10/2005 | SMI |
| GILMAR JULIO DE SOUZA | 6000312/2004 | 03/10/2005 | SMI |
| GILMAR PEREIRA DE AGUIAR | 6001652/2000 | 04/10/2005 | SMS |
| HELENA HUSEMANN M PROFETA | 0049452/2002 | 03/10/2005 | SMS |
| HELEODORO JACINTO MORAES JR | 1056538/2003 | 04/10/2005 | SMCEL |
| HILDA MARIA DE JESUS | 5000071/2004 | 01/10/2005 | SMS |
| HONÓRIO CANDIDO DA SILVA | 0033097/2002 | 03/10/2005 | SMI |
| IRENE ANTONIO ROCHA | 0023840/1997 | 17/10/2005 | SMA |
| IVAIR MALAGUTI SIMIONATO | 0009570/1998 | 13/10/2005 | SMI |
| IVANIA ROSELI CACEFFO | 1044213/2003 | 03/10/2005 | SMF |
| JACIRA ALBUQUERQUE S MACIEL | 1037054/2003 | 15/10/2005 | SMS |
| JADERSON MOREIRA | 1035651/2003 | 02/10/2005 | SMCASP |
| JAMIL HADDAD | 5001424/1997 | 01/10/2005 | SMS |
| JANE RAQUEL BAPTISTA | 3000634/2000 | 01/10/2005 | SMS |
| JERUSA ALECRIM ANDRADE | 5001123/2004 | 03/10/2005 | SMS |
| JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA | 4002232/2003 | 03/10/2005 | SMI |
| JOÃO BATISTA R DE CAMARGO | 0007086/1998 | 03/10/2005 | SMS |
| JOÃO BENEDITO DOS SANTOS | 6001370/2001 | 01/10/2005 | SME |
| JOÃO CLAUDIO PEREIRA DE LIMA | 7002337/2002 | 16/10/2005 | SMS |
| JOÃO DOS SANTOS DE PIERI | 0007310/1998 | 03/10/2005 | SMCEL |
| JOAQUIM DO PRADO | 0022732/2001 | 03/10/2005 | SMI |
| JORGÊ DURAN | 0035192/1997 | 03/10/2005 | SMI |
| JOSÉ ANTONIO DA SILVA | 5002906/1997 | 03/10/2005 | SMI |
| JOSÉ ANTONIO GOMES CARNEIRO | 0065365/2000 | 03/10/2005 | SMF |
| JOSÉ ANTONIO PINTO | 0062921/1997 | 02/10/2005 | SMCEL |
| JOSÉ CAPARROZ | 0025317/2002 | 01/10/2005 | SMS |
| JOSÉ CARLOS FRANCO | 0041043/1997 | 03/10/2005 | SMI |
| JOSÉ CUSTÓDIO ALVES | 0046687/2001 | 10/10/2005 | SMI |
| JOSÉ DE SOUZA FREITAS | 5000452/2001 | 03/10/2005 | SMI |
| JOSÉ LAURIANO RIBEIRO | 5000651/2001 | 03/10/2005 | SMI |
| JOSELAINE APARECIDA V ANDRADE | 0021252/1997 | 03/10/2005 | SME |
| JUSIANE DO CARMO DIAS | 5000100/2003 | 01/10/2005 | SMS |
| KARIN OVARES CAPRINI | 0030577/2001 | 03/10/2005 | SME |
| KÁTIA APARECIDA M DE SOUZA | 0066358/1997 | 10/10/2005 | SMS |
| LEÓRCIO FERREIRA VITÓRIO | 0021441/2001 | 03/10/2005 | SMI |
| LEANDRO TADEU MESSIAS | 0100818/2002 | 01/10/2005 | SMCASP |
| LOIDE CARDOSO DA SILVA | 1011120/2005 | 01/10/2005 | HMMG |
| LOURDES PEREIRA MEGDA | 3000244/2002 | 01/10/2005 | SMS |
| LOURENÇO SAMPAIO DE MAIA | 1043428/2003 | 01/10/2005 | SMS |
| LUIZ CLAUDIO PINTO DA PENHA | 0065813/2000 | 02/10/2005 | SMS |
| LUIZ RODRIGUES | 0007063/1998 | 20/10/2005 | SMI |

| | | | |
|--------------------------------|--------------|------------|---------|
| LUZIA RODRIGUES DE MIRA | 3000472/2003 | 03/10/2005 | SME |
| MANOEL JOSÉ DE SOUZA | 0016491/1997 | 03/10/2005 | SMI |
| MARAJU FRANCISCO CHAGAS | 0007489/2003 | 03/10/2005 | HMMG |
| MARCELO GUERNELLI NUCCI | 6001267/2003 | 02/10/2005 | SMS |
| MARCIA AZEVEDO | 0062558/1997 | 31/10/2005 | SME |
| MARCIO FRIZARIN | 0048096/2002 | 02/10/2005 | SMCASP |
| MARCIO ROBERTO P DA SILVA | 0054558/2001 | 01/10/2005 | SMS |
| MARIA ALICE NORONHA COSTA | 0009556/1998 | 03/10/2005 | X0008 |
| MARIA APARECIDA C MUNHOZ | 3000508/2000 | 03/10/2005 | SMS |
| MARIA APARECIDA DOS SANTOS | 1001901/2003 | 15/10/2005 | HMMG |
| MARIA APARECIDA MEDEIRO | 6001678/2000 | 02/10/2005 | SMS |
| MARIA DA LUZ BAIA | 0401352/2003 | 03/10/2005 | SMS |
| MARIA DE FÁTIMA F COSTA | 5002616/1997 | 03/10/2005 | SME |
| MARIA DE FÁTIMA FONSECA | 0808370/1997 | 13/10/2005 | SMS |
| MARIA GRACILENE DA S PEREIRA | 5000716/1997 | 03/10/2005 | SME |
| MARIA IMACULADA DE O C MULLER | 0016041/1997 | 01/10/2005 | SMS |
| MARIA ISABEL SILVEIRA DA SILVA | 3000589/2001 | 01/10/2005 | SMS |
| MARIA JOSÉ DA SILVEIRA | 6001063/2002 | 03/10/2005 | SMS |
| MARIA JOSÉ FELIPINI | 0071354/2000 | 01/10/2005 | SMS |
| MARIA LEDA RAMOS DE ARAÚJO | 7002205/2001 | 03/10/2005 | SMS |
| MARIA LUCIA P DOS SANTOS | 5000677/2004 | 03/10/2005 | SME |
| MARIA MARTIS PIVA | 5001330/2000 | 03/10/2005 | SME |
| MARIA PUREZA DIAS G ALMEIDA | 0005274/1998 | 03/10/2005 | HMMG |
| MARIA RENATA VUOLO URBACH | 0032373/1997 | 10/10/2005 | SMCEL |
| MARIA RITA DE OLIVEIRA | 0027959/2001 | 03/10/2005 | SMS |
| MARIANGELA INÊS MEDEA | 0001919/1998 | 01/10/2005 | SMS |
| MARINA SOARES | 5000473/2002 | 01/10/2005 | SMS |
| MARIO MARASSATO | 1014338/2002 | 01/10/2005 | SMCASP |
| MARIO SERGIO DE CARVALHO | 1053566/2003 | 06/10/2005 | SMCEL |
| MARISA MOELA ARRAES | 0004288/2002 | 03/10/2005 | SMS |
| MARLI APARECIDA DE LIMA | 1041224/2003 | 01/10/2005 | HMMG |
| MARLI JUSTINA SANTOS GOMES | 7004398/2002 | 03/10/2005 | SMS |
| MARTA REGINA DE SOUZA MAIA | 1052156/2004 | 01/10/2005 | HMMG |
| MARTA SALETE S FRANCO PESSOA | 6001493/2002 | 03/10/2005 | SMS |
| MAUREN ANGELICA M RUSSELL | 5000348/2002 | 03/10/2005 | SMS |
| MIGUEL VALDEMAR MENDES | 3000702/2003 | 03/10/2005 | SMS |
| NEUMA MARIA MARQUES OLIVEIRA | 0076639/2000 | 01/10/2005 | HMMG |
| NICIA E DE SOUZA COELHO NARDI | 1004568/2002 | 01/10/2005 | HMMG |
| NOEMI CAMPOS CARVALHO | 6000208/2003 | 01/10/2005 | SMS |
| NORMA SUELI L DE OLIVEIRA | 3000430/2003 | 13/10/2005 | SMS |
| OGENILDA KLINLE GERNER | 0028464/1997 | 01/10/2005 | SME |
| ORSILVADO DOS REIS SILVA | 1025667/2003 | 01/10/2005 | SMCASP |
| OTACÍLIO SANTOS GONÇALVES | 1024696/2003 | 02/10/2005 | SMCASP |
| OTÁVIO LUIZ BERTIM | 0053490/2002 | 01/10/2005 | SMS |
| PATRICIA MAGNA S ORMENESE | 0040134/2002 | 02/10/2005 | SMS |
| PAULA DE ASSIS ALCAUSA | 0063927/2001 | 24/10/2005 | HMMG |
| PAULO ALEXANDRE C ARAÚJO | 1036969/2003 | 01/10/2005 | SMS |
| PAULO APARECIDO DA SILVA | 0061836/1997 | 01/10/2005 | SMS |
| PAULO CESAR AP EFIGENIO | 3000096/2003 | 03/10/2005 | SMS |
| PAULO PERRA | 0026570/1998 | 01/10/2005 | SMA |
| PEDRO PAULO DE CARVALHO | 7002758/2003 | 03/10/2005 | SMS |
| REGINALDO BELARMINO DA SILVA | 5000280/2005 | 03/10/2005 | SMS |
| REINALDO JORGE SIMÃO UEDE | 0060736/1997 | 03/10/2005 | SMS |
| RENATA APARECIDA A BERNARDO | 5000603/2003 | 03/10/2005 | SMS |
| RICARDO ABUD GREGORIO | 0028230/2001 | 03/10/2005 | SMS |
| RICARDO CRISTENSON MORENO | 0015872/1998 | 03/10/2005 | SMCEL |
| RICARDO DE CAMARGO | 0019673/2001 | 03/10/2005 | SMI |
| RICHARD PELATERI RENZO | 1042229/2003 | 03/10/2005 | SMP |
| ROBERTO ANTONIO AUGUSTO | 1022867/2003 | 03/10/2005 | SMCASP |
| RODNEY JOSÉ RAYA | 1061841/2004 | 10/10/2005 | SMCEL |
| ROGÉRIO ANTONIO A RODRIGUES | 1000430/2003 | 02/10/2005 | SMCASP |
| ROSALINA ODETE B MAMBRE | 0060155/2000 | 03/10/2005 | SMCEL |
| ROSELY HITOMI YOSHIDA | 0300277/2003 | 03/10/2005 | SMS |
| ROSELY PARANHOS A AGUILERA | 0060793/1997 | 03/10/2005 | SME |
| ROSENO ANTONIO CAPONI | 0024030/2000 | 01/10/2005 | SMCEL |
| SALOMÃO GOMES | 0010464/1998 | 03/10/2005 | SMI |
| SANDRA REGINA M FERNANDES | 3000300/2002 | 17/10/2005 | SMS |
| SEBASTIAO DA SILVA NICOLAU | 7002337/2000 | 13/10/2005 | SMI |
| SÉRGIO FORESTO ARCANGELI | 4001658/2003 | 01/10/2005 | SMS |
| SÉRGIO SOUZA DE SOUZA | 0036283/1998 | 01/10/2005 | HMMG |
| SILVIA APARECIDA I DE OLIVEIRA | 0038094/2001 | 03/10/2005 | SMS |
| SILVIA HELENA RONDINA MATEUS | 7000508/2001 | 02/10/2005 | SMS |
| SOLANGE GOMES DE OLIVEIRA | 0038813/1997 | 02/10/2005 | SME |
| SÔNIA FALCÃO SOUZA BIANCHINI | 0037393/2002 | 01/10/2005 | SMS |
| SONIA MARIA DA SILVA VALLER | 0058961/2000 | 05/10/2005 | SMCEL |
| SÔNIA REGINA FERRARO SANTOS | 0018384/1998 | 03/10/2005 | SMS |
| SUELY JOVELINA DE BRITO | 7000092/2003 | 03/10/2005 | SMS |
| SUELY MARIA CERQUEIRA | 4001734/2002 | 03/10/2005 | SMS |
| SUELY TELHADA F DA SILVA | 7003309/2003 | 13/10/2005 | SMS |
| SYLVIA REGINA D TEIXEIRA | 1019250/2005 | 17/10/2005 | SEPLAMA |
| TELMA DE FREITAS G GIARETTA | 0053503/2002 | 03/10/2005 | SMS |
| TEREZINHA JOSÉ VICENTE | 0030859/1997 | 03/10/2005 | SME |
| VALDIR DA SILVA TUCHMANTEL | 1024693/2003 | 01/10/2005 | SMCASP |
| VALNER JOSÉ DE SOUZA | 1006893/2003 | 15/10/2005 | HMMG |
| VALTER MAGALHÃES | 1018579/2002 | 01/10/2005 | SMCASP |
| VALTER MAGALHÃES SOUZA | 6001519/2003 | 03/10/2005 | SMI |
| VÂNIA MARIA C BARTHMANN | 0022344/1998 | 01/10/2005 | SMS |
| VÂNIA MARIA DE ASSIS | 1002347/2004 | 03/10/2005 | HMMG |
| VERA ESTEFÂNIA TOLEDO TIZIANO | 0007488/2001 | 05/10/2005 | HMMG |
| VERA LÚCIA DA SILVA COUTO | 1042632/2003 | 03/10/2005 | HMMG |
| VERA LÚCIA GÓI | 0038183/1997 | 03/10/2005 | SME |
| VERA LÚCIA SANTOS DA SILVA | 7002803/2003 | 01/10/2005 | SME |
| VERA LÚCIA VERONI BORGES | 0000740/2002 | 01/10/2005 | HMMG |
| VITOR DE SOUZA CARNEIRO | 0056893/1997 | 10/10/2005 | SMI |
| WAGNER DE MORAIS PEREIRA | 1031947/2003 | 02/10/2005 | SMCASP |
| WAGNER DONIZETTI CARREIRA | 0701461/2003 | 01/10/2005 | SMS |
| WAGNER JOSÉ DIAS CORREIA | 5001226/2003 | 01/10/2005 | SMS |
| WANDERLEY BARCIA | 0052648/1997 | 03/10/2005 | SMI |
| WILZA VIEIRA COELHO PURCINO | 1006886/2003 | 01/10/2005 | HMMG |
| ZÉLIO ALVES RODRIGUES | 3000565/2001 | 03/10/2005 | SMS |

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL II/2004

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, a comparecerem **dia 26/09/05, nos horários abaixo discriminados, ao 7º andar (recepção) do Paço Municipal, Av. Anchieta, 200, Centro, Campinas**, para realização de reunião de desempate de classificação e preenchimento de vaga. Os candidatos deverão comparecer munidos de documento original de Identidade – R.G. O não comparecimento implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Processo Seletivo.

| CURSO: ANÁLISE DE SISTEMAS | | |
|---------------------------------|-------------------------------------|--------------|
| HORÁRIO: 9H00 | | |
| CLAS | NOME | RG |
| 32 | ANA PAULA RAMOS MOUSINHO SILVA | 26793323-X |
| 32 | ELTON ROBERTO PAPA | 34.288.740-3 |
| 32 | DECIO ROSA BATISTA JUNIOR | 401219100 |
| CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA | | |
| HORÁRIO: 9H00 | | |
| CLAS | NOME | RG |
| 15 | HUGO STEVAN FABRETTI | 40649941-X |
| 17 | LEANDRO GONCALVES NAGANO | 32.904.542-8 |
| 15 | THAIS DE MAGALHAES FAICARI | 30.552.465-3 |
| 18 | CRYSTIANE MOREIRA DOS REIS DOMINGOS | 28.828.893-2 |
| 18 | ICARO LUIS DOS SANTOS NOLETO | 406072462 |
| CURSO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO | | |
| HORÁRIO: 9H00 | | |
| CLAS | NOME | RG |
| 28 | THAYS BERTIN RODRIGUES | 43.664.528-2 |
| CURSO: ARQUITETURA | | |
| HORÁRIO: 10H00 | | |

| CLAS | DES | NOME | RG |
|-----------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------|--------------|
| 19 | 21 | JEAN PIERRE DE MORAES CRETE | 25.741.957-3 |
| 22 | - | MARINA GERALDO DE CASTRO | 34.997.840-2 |
| 22 | - | GUILHERME HENRIQUE GUEDES PINTO | 26326547-X |
| CURSO: ENGENHARIA AMBIENTAL | | | |
| HORÁRIO: 10H00 | | | |
| CLAS | NOME | RG | |
| 5 | PATRICK DA SILVEIRA FARIAS | 228283 | |
| 6 | CLEBER PUPO | 413548004 | |
| 7 | ANA CAROLINA SOLIGO DA FONSECA | 44045139-5 | |
| 8 | FREDERICO GOULART DE ANDRADE VIEIRA | 34.207.875-6 | |
| CURSO: JORNALISMO | | | |
| HORÁRIO: 11H00 | | | |
| CLAS | NOME | RG | |
| 1 | GABRIEL UDELSMANN | 43560904X | |
| 1 | RAFAEL FERREIRA DE ALMEIDA | 29.163.051-0 | |
| 1 | VALERIA TEIXEIRA GRAZIANO | 35.231.291-9 | |
| 1 | RAFAEL AOKI DE ALCANTARA | 415161423 | |
| 1 | MARIANA TEODORO DA SILVA | 270880367 | |
| 6 | SANDRO LADISLAU ACOSTA | 25.558.024-1 | |
| CURSO: CIÊNCIAS ECONÔMICAS | | | |
| HORÁRIO: 14H30M | | | |
| CLAS | DES | NOME | RG |
| 12 | 14 | FERNANDO HIDEKI OHASHI | 28305125-5 |
| 15 | - | GUSTAVO PONTIN NOVAES | 29534848-3 |
| 16 | - | RONALDO YASUKI MATAYOSHI | 41064222-8 |
| 17 | - | RODOLFO COUTINHO MOREIRA XAVIER | 270880367 |
| 18 | - | ANTONIO AUGUSTO TOMAZINI FILHO | 32892024-1 |
| CURSO: DIREITO | | | |
| HORÁRIO: 14H30M | | | |
| CLAS | NOME | RG | |
| 81 | VANESSA CRISTINA FERREIRA BASSO | 40.315.914-3 | |
| 81 | DANKIELLE ANDRADE WESTPHAL CALAZANS | 8.918.474 | |
| 83 | MARCO ANTONIO MORAES | 17566493 | |
| 83 | PAULA STRAUS MACIEL | 242388280 | |
| CURSO: PSICOLOGIA | | | |
| HORÁRIO: 15H30M | | | |
| CLAS | DES | NOME | RG |
| 15 | 19 | GIOVANA AZEVEDO DE VASCONCELOS CUNHA | 33287287-7 |
| 15 | 20 | INGRID CASSIA PONTES | 419805928 |
| 21 | - | CRISTIANE GOMES | 323970503 |
| 22 | - | ANDREIA RIDOLFI RUSSO | 27116704-X |
| 22 | - | MARIANGELA GUARDIA | 32953085-9 |
| 22 | - | MARIANE PREDA DE MELO | 43569918-0 |
| 22 | - | LETICIA ENYA HORINO | 28466004-8 |

Campinas, 19 de setembro de 2005.

JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA LIMA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIAS ASSINADAS PELO SR. SUPERVISOR DEPARTAMENTAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 65845/2005 - conceder a partir de 01/09/2005, a exoneração solicitada pelo servidor ADRIANO BRITTO DE CAMPOS, matrícula nº 110413-6, do cargo de Médico I (horista), junto ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti.

PORTARIAS ASSINADAS PELO SR. PREFEITO

PORTARIA N.º 65579/2005 - 1) revogar a portaria nº 62518/03, que nomeou os senhores abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano C.M.D.U.

1º Titular: Justino da Silva

Suplentes: José Olavo Franco / João Ferreira Pessoa

2) nomear os senhores abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano C.M.D.U.

Titular: Ronald Tanimoto

Suplentes: Marcelo Hobeika / José Luiz Guazelli

PORTARIA N.º 65848/2005 - 1) revogar a partir de 25/07/2005, a pedido a portaria nº 60433/02, que nomeou o servidor IVAN RICARDO KLOCK DE OLIVEIRA, matrícula nº 29277-0, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto a Coordenadoria Setorial de Fiscalização, do Departamento de Uso e Ocupação do Solo, da Secretaria Municipal de Urbanismo.

2) revogar a partir de 25/07/2005, o item da portaria nº 47736/01, que nomeou o servidor MARCELL BADAN PADILHA, matrícula nº 104093-6, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental nível II, junto a Coordenadoria Setorial de Fiscalização, do Departamento de Uso e Ocupação do Solo, da Secretaria Municipal de Urbanismo.

3) nomear a partir de 25/07/2005, a servidora RENATA SOUZA COSTA, matrícula nº 107970-0, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental nível II, junto a Coordenadoria Setorial de Fiscalização, do Departamento de Uso e Ocupação do Solo da Secretaria Municipal de Urbanismo.

4) nomear a partir de 25/07/2005, o servidor MARCELL BADAN PADILHA, matrícula nº 104093-6, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto a Coordenadoria Setorial de Fiscalização, do Departamento de Uso e Ocupação do Solo da Secretaria Municipal de Urbanismo

PORTARIA N.º 65847/2005 - conceder a partir de 23/08/2005, a exoneração solicitada pelo servidor THIBAUT JEAN MARIE DELOR, matrícula nº 109468-8, do cargo de Professor de Orquestra, na especialidade Solista I - contrabaixo, junto a Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer.

PORTARIA N.º 65846/2005 - conceder a partir de 30/08/2005, a exoneração solicitada pelo servidor ALEXANDRE GARCIA DE LIMA, matrícula nº 102895-2, do cargo de Médico na especialidade de Clínica Geral, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA N.º 65845/2005 - conceder a partir de 01/09/2005, a exoneração solicitada pelo servidor ADRIANO BRITTO DE CAMPOS, matrícula nº 110413-6, do cargo de Médico I (horista), junto ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti.

PORTARIA N.º 65844/2005 - conceder a partir de 01/09/2005, a exoneração solicitada pelo servidor JEFFERSON DELATTRE, matrícula nº 108391-0, do cargo de Médico na especialidade de Clínica Geral, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA N.º 65843/2005 - designar os servidores abaixo relacionados para com prejuízo de seus vencimentos, prestar serviços junto ao CAMPREV – Instituto de Previdência Social do Município de Campinas. Wagner Henrique Oliveira, matr.nº 67994-1, no período de 03/01/2005 a 31/12/2006. Nádia Aparecida Ferreira de Carvalho, matrícula nº 64275-4, no período de 01/02/2005 a 31/12/2006.

Eutesvar Batista, matrícula nº 79537-2, no período de 01/03/2005 a 31/12/2006.

PORTARIA N.º 65836/2005 - conceder a partir de 01/09/2005, a exoneração solicitada pela servidora HELOISA FERREIRA ZAGO, matrícula nº 111068-3, do cargo de Orientador Pedagógico I, junto a Secretaria Municipal de Educação.

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE LESTE DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS COMUNICA:

PROTOCOLO: 05/40/03107 - PL
INTERESSADO: FARMÁCIA MEDICAMENTA LTDA
ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 1317
DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/03065 - PL
INTERESSADO: CASA DE REPOUSO PARAÍSO LTDA ME
ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6142
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 05/50/03062 - PL
INTERESSADO: CASA DE REPOUSO PARAÍSO LTDA - ME
ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6140
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/03064 - PL
INTERESSADO: CASA DE REPOUSO PARAÍSO LTDA ME
ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6141
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/02972 - PL
INTERESSADO: MARIA TERESA G.B. GAUY
ASSUNTO: RECURSO – SOLICITAÇÃO DE PRAZO
DEFERIDO PRAZO DE 30 DIAS

PROTOCOLO: 05/40/03080 - PL
INTERESSADO: PATRÍCIA DE SOUZA MAGALHÃES ME
ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6143
DEFERIDO 30 DIAS

PROTOCOLO: 05/40/03051 - PL
INTERESSADO: PEDRO CARLOS DE OLIVEIRA NETO
ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4728
DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/02874 - PL
INTERESSADO: DROGASIL S/A
ASSUNTO: CADASTRAMENTO DE ESTABELECIMENTO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO SISTÊMICO A BASE DE SUBSTÂNCIAS RETINÓICAS
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/02830 - PL
INTERESSADO: SANDRA MAR Y BARBOSA VENEZIANI
CNAE: 5241-8/05
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/02908 - PL
INTERESSADO: FJ2MC COMERCIO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
CNAE: 5229-9/99
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/03128 - PL
INTERESSADO: EMPÓRIO GABRIELA LTDA - ME
CNAE: 5213-2/02
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/03102 - PL
INTERESSADO: CAROLINA DAVOLI MACEDO
CNAE: 8513-8/02
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/03103 - PL
INTERESSADO: PATRÍCIA FABIOLA LIZARELLI BENTO
CNAE: 8513-8/02
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/03056 - PL
INTERESSADO: JULIANA IGNÁCIO BORGES
CNAE: 8513-8/02
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/03147 - PL
INTERESSADO: RODRIGO CARRERA LEONARDI
CNAE: 8513-8/02
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/02829 - PL
INTERESSADO: EL TAMBO BAR E RESTAURANTE LTDA
CNAE: 5521-2/01
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/02896 - PL
INTERESSADO: MARCOS ROBERTO BERTOSTI GOBO ME
CNAE: 5213-2/02
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/02607 - PL
INTERESSADO: LUIZ CARLOS NUNES ARRUDA JR
CNAE: 8520-0/00
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/2906 - PL
INTERESSADO: OTACÍLIA FRANCISCA DOS SANTOS
CNAE: 9302-5/01
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/02835 - PL
INTERESSADO: CIRURGICA SANTA TEREZINHA LTDA ME
CNAE: 5241-8/05
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/02937 - PL
INTERESSADO: ANA MELISSA DE LÚCIA JAMAR
CNAE: 8513-8/02
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/03182 - PL
INTERESSADO: MARCIO DE OLIVEIRA SCHWARTZMANN
CNAE: 8513-8/02
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/03181 - PL
INTERESSADO: ODONTOLOGIA PREVENTIVA BIOLCATI CHIANTIA LTDA
CNAE: 8513-8/02

ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/03180 - PL
INTERESSADO: FABIO HIROSHI FUJIY
CNAE: 8513-8/02
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/03116 - PL
INTERESSADO: M P LOPES ME
CNAE: 5241-8/01
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/03100 - PL
INTERESSADO: DROGARIA HACHMANN & ASSAD LTDA
CNAE: 5241-8/01
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/000351 - PL
INTERESSADO: CLUBE CAMBUÍ ACADEMIA DE GINÁSTICA
CNAE: 9261-4/05
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/03130 - PL
INTERESSADO: EMPÓRIO GABRIELA BRASIL LTDA - ME
CNAE: 5213-2/02
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/02745 - PL
INTERESSADO: MIRIAM ARIDA
CNAE: 8513-8/01
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/02927 - PL
INTERESSADO: ANIEL CHAVES JUNIOR
CNAE: 8513-8/01
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/02428 - PL
INTERESSADO: CINTHIA HORIE SASSAHARA
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE CINTHIA HORIE SASSAHARA
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/03009 - PL
INTERESSADO: IARA BITTANTE DE OLIVEIRA
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE IARA BITTANTE DE OLIVEIRA, CRF: 0641
DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/03010 - PL
INTERESSADO: ALCINDOR MARTINUZZO DE OLIVEIRA
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ALCINDOR MARTINUZZO DE OLIVEIRA, CRM: 24938
DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/02954 - PL
INTERESSADO: EMPORIO VÓ ALCINA PRODUTOS NATUURAIIS LTDA ME
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/02185 - PL
INTERESSADO: LIFE REPRODUÇÃO HUMANA S/C LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/02807 - PL
INTERESSADO: CENTRO CLÍNICO SANTA TEREZA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/03154 - PL
INTERESSADO: MARINA P. HOMEM DE MELO
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/03074 - PL
INTERESSADO: VACIN CLINICA DE IMUNIZAÇÕES S/C LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/03190 - PL
INTERESSADO: ERICA GIGLIO GUEDES NOBREGA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/01782 - PL
INTERESSADO: SACVILOTO & RODRIGUES CAMPINAS LTDA EPP
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/01493 - PL
INTERESSADO: FOTO STUDIO OTICA OUTSUBO
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/02965 - PL
INTERESSADO: MARCIA AIKO IZUMI
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/03120 - PL
INTERESSADO: CLÍNICA DE ESP. MEDICAS MARTINELLI ANDRADE S/S LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/03125 - PL
INTERESSADO: HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE MADRE MARIA THEODORA
ASSUNTO: BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ARLETE DE ASSIS BASTOS LIMA, CRF: 26303
DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/03111 - PL
INTERESSADO: FARMÁCIA SÃO LUIZ DE CAMPINAS
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PATRÍCIA DA COSTA PIRES MARTINS, CRF: 37367
DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/03129 - PL
INTERESSADO: CARLA MIRANDOLA BURMEISTER
CNAE: 8513-8/01
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/03073 - PL
INTERESSADO: PHARMODERNA COM. PROD. FARMACEUTICOS LTDA
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPOINSABILIDADE TÉCNICA DE ANDRESA ROSSINI DUS, CRF: 29621
DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/03106 - PL

INTERESSADO: REVIVA CLINICA MEDICA LTDA
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE LUCIANE FALEIROS LOMBELLO, CRM: 80524
DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/03069 - PL
INTERESSADO: RADIODOC CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E RADIOLOGIA ODONTOLOGICA
 CNAE: 8513-8/02
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

COMUNICADO

A Coordenadora da Vigilância em Saúde Leste JANETE DO PRADO ALVES NAVARRO COMUNICA que a Sra. Deize Pinto Marchi, residente à Rua Leonor Augusta Pádua Castro Mundt, nº 366 – Vila Nogueira – Campinas – SP, recusou-se a assinar o auto de infração nº 6158 lavrado em 09 de setembro de 2005 às 16:43 com penalidade de multa por infringir art 13 do Regulamento aprovado pelo Decreto 11627/94.

JANETE DO PRADO ALVES NAVARRO

Coordenadora VISA-LESTE

A COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE LESTE DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS COMUNICA:

PROTOCOLO: 05/40/03131 - PL
INTERESSADO: LILIAN DE SOUZA GARRIDO - ME
ASSUNTO: RECURSO SOLICITAÇÃO DE DESINTERDIÇÃO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/03144 - PL
INTERESSADO: LILIAN DE SOUZA GARRIDO - ME
ASSUNTO: RECURSO AO TERMO DE LACRAÇÃO Nº 01958
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 05/10/043167 - PG
INTERESSADO: LAB. ANAL. CLIN. DR. ROBERTO F. AMARAL LTDA
ASSUNTO: RECURSO - SOLICITAÇÃO DE PRAZO
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/03203 - PL
INTERESSADO: CAFEZAL EM FLOR CAFETERIA LTDA
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 04/40/01465 - PL
INTERESSADO: RENATA VALERIA FOGAÇA
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE RENATA VALÉRIA FOGAÇA, CRM: 83741
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 04/40/01492 - PL
INTERESSADO: ARY CESAR FALIVENE DE SOUZA
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ARY CÉSAR FALIVENE DE SOUZA, CRM: 38599
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 04/40/01464 - PL
INTERESSADO: PATRÍCIA CRISTIANE DE SOUZA TERESANI
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PATRÍCIA CRISTIANE DE SOUZA TERESANI, CRM: 86161
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 0440/03641L
INTERESSADO: IVO JOSÉ GILBERT
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE IVO JOSÉ GILBERT, CRM: 42829
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 0440/00121 - PL
INTERESSADO: CLÍNICA DE MEDICINA DE TRAFEGO LTDA
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE LUIS FERNANDO GAGLIARDI, CRM: 103716
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 04/40/01599 - PL
INTERESSADO: INSTITUTO RASKIN SOCIEDADE BENEFICENTE
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE SIMÃO RASKIN, CRM: 24682
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 04/40/01762 - PL
INTERESSADO: CENTRO DE CIRURGIA DE OBESIDADE DE CAMPINAS LTDA
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE JOSÉ CARLOS PAREJA, CRM: 12820
DEFERIDO

PROTOCOLO: 04/40/02006 - PL
INTERESSADO: CLINICA MEDICA GUANABARA DE CAMPINAS LTDA
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE JOÃO SHIGEO YONEKURA, CRM: 44519
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/03266 - PL
INTERESSADO: CLINICA DE CIRURGIA PLASTICA DR. GERSON LUIZ JULIO LTDA
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE GERSON LUIZ JULIO, CRM: 63154
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 04/40/01454 - PL
INTERESSADO: CLINICA MARCELO SAID LTDA
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MARCELO MANZANO SAID, CRM: 67655-1
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 04/40/01173 - PL
INTERESSADO: MED SOUSAS CLINICA LTDA
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE JOSÉ TOCANTINS VIANA, CRM: 17814
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/03175 - PL
INTERESSADO: CLINICA JACOB JALBUT LTDA
 CNAE: 8513-8/01
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/60/01543 - PN
INTERESSADO: CAEP - CENTRO AVANÇADO EST E PESQUISAS LTDA
 CNAE: 7310-5/00
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/03063 - PL
INTERESSADO: CASA DE REPOUSO PARAÍSO
ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 13977
INDEFERIDO

JANETE DO PRADO ALVES NAVARRO

Coordenadora VISA-LESTE

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

INDEFERIDOS

PROT. 05/11/7972 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS – PROT. 05/11/8017 MARIA DO C MEDEIROS – PROT. 05/11/8500 WILSON R CALZADO – PROT. 05/11/8402 WILSON DE ALMEIDA JR – PROT. 05/11/8533 ALESSANDRA R DA SILVA – PROT. 05/11/7934 MERCEARIA TEM DE TUDO – PROT. 05/11/8345 WILSON R CALZADO – PROT. 05/11/8638 ORIGINAL SOLUÇÕES TECNOLOGICAS

CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS

PROT. 05/11/8276 MARIO L A DA LUZ – PROT. 05/11/8197 MARIO L A DA LUZ – PROT. 05/11/7832 PIZZARIA E RESTAURANTE ARRAIAL LTDA

COMPAREÇA O INTERESSADO

PROT. 05/11/7212 ERALDO J DE GODOY – PROT. 05/11/8935 EDISON C FERREIRA – PROT. 05/11/6650 ZENAIDE A SOARES – PROT. 05/11/516 CONSIMA INCORPORADORA CONSTR. LTDA – PROT. 04/11/9593 GERALDO P DA SILVA FILHO – PROT. 05/11/8925 HENRY C DUCRET – PROT. 05/11/8874 GREAT BRASIL LTDA – PROT. 05/11/8926 HENRY C DUCRET

CANCELE-SE O AIM Nº 12348

PROT. 05/11/8382 GSV GRUPO DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA

COMPAREÇA NO PRAZO DE 10 DIAS, SITO 'A AV. ANCHIETA Nº 200, 2º ANDAR, GUICHE DE INFORMAÇÕES, PARA TOMAR CIENCIA

PROT. 04/70/11430 CONDOMINIO EDIFICIO PALMEIRAS AIM Nº 11950

ENGº. RICARDO CHIMIRRI CANDIA

Diretor Deptº. de Controle Urbano

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DEFIRO A REVALIDAÇÃO DE ALVARÁ DE EXECUÇÃO

PROT. 57882/96 DPOUGLAS LINARES FLINTO

INDEFERIDOS

PROT. 05/11/8327 FATIMA L DE SOUZA

COMPAREÇA PARA CIENCIA

PROT. 40025/94 NASSRALLA ASSOC. S/C LTDA - PROT. 05/11/2365 COND. EDIFICIO CENTAUROS – PROT. 05/11/2358 COND. EDIFICIO CENTAUROS – PROT. 21622/69 AUGUSTO R DE O PINTO – PROT. 7094/68 JOSE L DE CARVALHO E SILVA – PROT. 42291/66 JOAQUIM GAMA – PROT. 31729/63 ANDRE DE J MARCIANO – PROT. 63277/96 RUBENS A NORONHA – PROT. 05/11/8349 TANIA M G DA SILVA – PROT. 05/11/8427 ADILSON R VILAS BOAS – PROT. 05/11/8289 EDERSON C QUEÇADA – PROT. 05/11/8769 REGIS T SEBEN – PROT. 05/11/8852 TIAGO TRABULSI – PROT. 05/11/8746 LILIAN DE O ANDRADE – PROT. 05/11/8748 LILIAN DE A OLIVEIRA – PROT. 05/11/8635 KEANDRO CARDOSO – PROT. 05/11/8606 ANITA A F SILVEIRA – PROT. 05/11/8599 ORLANDO E LUCON – PROT. 05/11/8580 ALEX S DA SILVEIRA – PORT. 05/11/8903 ANDRE M G PEREIRA

PARA JUNTAR AO PROTOCOLO DE ORIGEM

PROT. 05/11/8978 ANEZIO MANTOVAN – PROT. 05/11/8952 NORBERTO C DAVID – PROT. 05/11/8982 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS ELYON – PROT. 05/11/8989 MRV CONSTRUÇÕES LTDA – PROT. 05/11/8990 JOSE C DE A OLIVEIRA – PROT. 05/11/9001 ROBINSON B GRELLET – PROT. 05/11/9002 JOSE F MUNHOZ – PROT. 05/11/9004 ROSANGELA M A DA ROCHA

DRA. SILVIA FARIA

Diretora Deptº de Uso e Ocupação do Solo

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO S/A

AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 014/2005 - Protocolo nº C 010.08.2005 - Objeto: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE PÃO TIPO “HOT-DOG” COM SAL DE 30 GRAMAS E 50 GRAMAS CADA, COM ENTREGA PARCELADA, PONTO A PONTO, para o Programa de Alimentação Escolar, conforme convênio firmado junto a Prefeitura Municipal de Campinas – **Protocolo 62.920/01.**

Ata de Registro de Preços nº 015/2005 - Empresa detentora da ata: PANIFICADORA E DISTRIBUIDORA RE-ALI JUNIOR LTDA. - **CNPJ nº 01.731.083/0001-51** – Pão tipo “hot-dog” com sal de 30g cada, marca Re-Ali Júnior pelo preço unitário de R\$ 0,17 – Pão tipo “hot-dog” com sal de 50 g cada, marca Re-Ali Júnior pelo preço unitário de R\$ 0,23. **Vigência:** 06 (seis) meses, iniciando-se à partir de 15/09/2005 encerrando-se em 14/03/2006.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

AVISO DE LICITAÇÃO

COMUNICAMOS que estará à disposição dos interessados, para consulta e aquisição, o caderno de licitação abaixo, na Assessoria de Licitações e Contratos desta Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A – EMDEC, na Av. Anchieta nº 200, 15º andar, Palácio dos Jequitibás, Centro, Campinas/SP, das 10:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas – fone (19) 2116.0517 ou 2116.0519, conforme segue: **PREGÃO PRESENCIAL nº 018/05, PROTOCOLO nº 191/05 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA. Sessão de Abertura:** Dia 30/09/2005, às 10:00 horas, ocasião em que deverão ser entregues os documentos referentes ao credenciamento, os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação. O caderno de licitação poderá ser adquirido na EMDEC – Assessoria de Licitações e Contratos, na Av. Anchieta nº 200, 15º andar, Palácio dos Jequitibás, Centro, Campinas/SP, das 10:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas, através de disquete 3,5", mediante entrega no ato de um disquete novo ou pelo e-mail licitacoes@emdec.com.br até o último dia útil que anteceder a data designada para a abertura do certame.

HOSPITAL MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL "DR MÁRIO GATTI"

Referida despesa está sendo realizada de acordo com o item IV do artigo 24, da lei federal nº 8.666/93

Protocolo nº 3307/05

Nota de empenho nº 3531/05

Firma: VIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., para o item 01 no valor total de R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais).

Campinas, 19 setembro de 2005

ROBER TUFI HETEM

Presidente

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A

HOMOLOGAÇÃO

Pregão n. 2005/48 - Presencial - **Objeto:** Aquisição de 3 (três) máquinas retroescavadeiras com pá carregadeira, de fabricação nacional, zero hora, ano de fabricação não inferior a 2005, com recursos do FINAME/BNDES. **COMUNICAMOS** a homologação do pregão, com adjudicação do seu objeto pelo preço total à empresa JCB do Brasil Ltda. pelo valor total de R\$ 533.400,00, pelo período de cento e oitenta dias.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Convite: 2005/86 – Aquisição de reagentes para laboratório. **Classificadas 1º lugar:** Interprise Instrumentos Analíticos Ltda., itens, 01, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35,36,37,38,39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47 e 48, valor total R\$ 16.953,00; Hexis Científica Ltda., item 02, valor total de 427,00. **Desclassificada para o item 03:** Interprise Instrumentos Analíticos Ltda., por apresentar proposta acima do estimado pela Sanasa. O julgamento completo encontra-se na Internet no endereço <http://www.sanasa.com.br>.

REABERTURA DE PRAZO

Pregão n. 2005/76 - Presencial. **Objeto:** Registro de preços de rolamentos. Tendo em vista alteração no edital, fica reaberto o prazo para recebimento das propostas até às 9h15min do dia 03.10.2005, na Avenida da Saudade n. 500, Ponte Preta, Campinas/SP na Sala de Licitações. Novo edital gratuito disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>) e das 8h às 12h e 13h30min às 17h na Gerência de Compras e Licitações.

GUSTAVO SCHMUTZLER MOREIRA

Gerente de Compras e Licitações

RESUMO DE CONTRATO

Nº 2005/4066 Contr: Empresa Brasileira de Correios e Tel. Ltda; CD n. 14/05; **Objeto:** serv. postais e telemáticos; **Vigência:** 12 meses; **valor total:** R\$ 132.000,00.

Nº 2005/4072 Contr: Scava Engenharia Ltda; CV n. 77/05. **Objeto:** obra travessia por método não destrutivo Jd. Campo Belo; **Vigência:** 4 meses; **valor total:** R\$ 142.619,45.

DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA E DE RELAÇÕES C/ INVESTIDORES**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão n. 2005/83 - Presencial. **Objeto:** Contratação de serviços de seguro para veículos da frota da SANASA. **Recebimento das propostas** até às 14h15min do dia 30.09.2005, na Avenida da Saudade n. 500, Ponte Preta, Campinas/SP na Sala de Licitações. Edital gratuito disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>) e das 8h às 12h e 13h30min às 17h na Gerência de Compras e Licitações.

GUSTAVO SCHMUTZLER MOREIRA

Gerente de Compras e Licitações

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 09/2005

Ficam os concessionários e/ou herdeiros, **NOTIFICADOS**, nos termos do artigo 42 - § 2º, do Decreto 6262/80, que terão o prazo de 30 (trinta) dias para procederem as obras de reparo nas sepulturas a seguir identificadas, todas do Cemitério da Saudade, sob pena de **EXTINÇÃO E REVERSÃO** da concessão ao patrimônio da Autarquia, com a remoção dos restos mortais para **OSSÁRIO GERAL**;

| SEPULTURAN.º | QUADRAN.º | CONCESSIONÁRIO(A) | PROTOCOLON.º |
|--------------|-----------|---|--------------|
| 005 | 06 | FRANCISCO RODRIGUES GUILHERME | 6095/2005 |
| 103 | 06 | MARIA INEZ DOS SANTOS | 6095/2005 |
| 108 | 06 | CARLOS VRITH | 6095/2005 |
| 155 | 06 | FRANCISCO ISIDORO ALVES DA ASSUMPÇÃO | 6095/2005 |
| 167 | 06 | BENEDICTO MORAES | 6095/2005 |
| 199 | 06 | CANDIDA DE MORAES | 6095/2005 |
| 234 | 06 | LUIS TANSEN | 6095/2005 |
| 221 | 08 | VENANCIA DO NASCIMENTO | 6009/2005 |
| 184 | 08 | JOSÉ DE PAULA | 6009/2005 |
| 183 | 08 | LURDINHA CRUZ MENALDI | 6009/2005 |
| 133 | 08 | HELENA DE ALBUQUERQUE VERANEGE | 6009/2005 |
| 112 | 08 | OSCAR DIAS | 6009/2005 |
| 031 | 08 | ANDRÉ FROHN | 6009/2005 |
| 104 | 09 | FELIPPE NUNES | 6010/2005 |
| 109 | 09 | JUDITH ALMEIDA DA SILVA OU JUDITH PINTO | 6010/2005 |
| 144 | 09 | JOÃO GUIDO | 6010/2005 |
| 216 | 09 | SELMA WEIL | 6010/2005 |
| 066 | 09 | JOÃO RODRIGUES | 6010/2005 |

Campinas, 14 de setembro de 2005

JOSÉ ANTONIO DE AZEVEDO

Presidente da SETEC

(20, 21, 22/09)

PODER LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS****DECRETO LEGISLATIVO Nº 2330, DE 19 DE SETEMBRO DE 2005**

Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Serviço Social Nova Jerusalém

A Câmara Municipal aprovou e eu, Dário Saadi, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Serviço Social Nova Jerusalém, pelos relevantes serviços prestados em prol da cidade de Campinas, principalmente no campo social.

Art. 2º - À entidade homenageada será entregue um diploma contendo o resumo deste Decreto Legislativo, em conformidade com a Resolução nº 717/99

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal de Campinas, consignadas no Orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 19 de Setembro de 2005

DÁRIO SAADI

Presidente

AUTOR: VEREADOR VINICIUS CAMARGO GRATTI

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, AOS 19 DE SETEMBRO DE 2005.

TADEU EXPEDITO FIGUEIREDO

Diretor Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2331, DE 19 DE SETEMBRO DE 2005

Concede o Diploma de Mérito Mulher Virtuosa “ Elizabeth Lins Reinaux Cordeiro” à Sra. Azenethe de Azevedo Ficker

A Câmara Municipal aprovou e eu, Dário Saadi, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Mérito Mulher Virtuosa “Elizabeth Lins Reinaux Cordeiro” à Sra. Azenethe de Azevedo Ficker, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Campinas, na área da filantropia e promoção social.

Art. 2º - À homenageada será entregue um diploma contendo o resumo deste Decreto Legislativo, em conformidade com a Resolução nº 717/99

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal de Campinas, consignadas no Orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 19 de Setembro de 2005

DÁRIO SAADI

Presidente

AUTOR: VEREADOR VINICIUS CAMARGO GRATTI

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, AOS 19 DE SETEMBRO DE 2005.

TADEU EXPEDITO FIGUEIREDO

Diretor Geral

DIVERSOS**EDITAL DE EXTRAVIO**

A.J. ALCANTARA DOCERIA LTDA ME, CNPJ nº 06.129.150/0001-86, I.E.: 244.961.258.110, sito à Rua Fernando Costa, 281/Jd. Primavera - Campinas / SP, **DECLARA** o extravio do talão de Nota Fiscal serie D-1 de 301 a 350 (usados). Não se responsabiliza pelo uso indevido das mesmas.

Campinas 16 de Setembro de 2005

(17, 20, 21/09)

EDITAL DE EXTRAVIO

A empresa **BRILHO JET METALÚRGICA LTDA ME**, localizada à Av. José C do Amaral Galvão, nº 199 - Bairro Jardim São José - Campinas/SP - CEP. 13024-500, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.143.444/0001-82 e Inscr. Est. nº 244.518.034.111, **DECLARA** o **EXTRAVIO** de todos os seus documentos fiscais - Notas Fiscais: Modelo 1 - da NF. 001 a 250 AUTORIZADA em 19/04/1995, NF SÉRIE A-1 de 001 a 250 autorizada em 26/10/994, NF Série C-1 de 001 a 250 autorizada em 26/10/1994 e NF Série E-1 de 001 a 100 autorizada em 26/10/1994, Livros fiscais, DECA do Estado, DIC Prefeitura, Contrato Social e alterações, CNPJ, etc, não se responsabilizando pelo uso indevido dos mesmos.

(17, 20, 21/09)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSOCIAÇÃO BATISTA BENEFICENTE E ASSISTENCIAL - ABBA
CNPJ 59.021.410/0001-61

O Presidente da **ABBA - ASSOCIAÇÃO BATISTA BENEFICENTE E ASSISTENCIAL**, Sr. Roberto Martins de Sá, cumprindo atribuição estatutária nos termos do art. 12, **CONVOCA** a Diretoria e os sócios para a **Assembleia Ordinária**, a realizar-se em sua sede à Rua Sandoval Meirelles, 157, Ponte Preta, Campinas, SP, no **dia 30 de setembro de 2005**, às 19:30 hs, em primeira convocação e às 20:00 hs em segunda convocação, para tratar dos seguintes **assuntos:** 1) Apresentação e Aprovação do Balanço de 2004; 2) Apresentação do Orçamento para 2006; 3) Apresentação dos projetos para 2006; 4) Exoneração de sócios; 5) Eleição da nova Diretoria; 6) Outros assuntos.

Campinas, SP, 15 de Setembro de 2005

ROBERTO MARTINS DE SA

RG 9.596.770.9 SSPSP - Presidente